MUNDA

Nº 1 MAIO 1981

GAAC

REVISTA DO GRUPO DE ARQUEOLOGIA E ARTE DO CENTRO

MUNDA

PROPRIEDADE E EDIÇÃO
GAAC — Grupo de Arqueologia e Arte do Centro

DIRECTOR
Mário Mendes Nunes

SUBDIRECTOR
José Manuel Azevedo e Silva

ASSISTENTES DE DIRECÇÃO
Maria da Conceição Frois
José Machado Lopes
Lusitano M. M. dos Santos
Maria José Ferraz

SECÇÃO GRAFICA
Maria Clara Portas
Pedro Gonçalves Madeira

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
(Sede Provisória)
Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

CAPA: — Água-forte «CIVITATIS ORBIS TERRARUM», Colónia — MDLXXII, segundo gravura de cobre de Georg Hoefnagel, de 1599 (BGUC).

Os artigos assinados são da inteira responsabilidade dos autores.

A Direcção da MUNDA agradece toda a colaboração, reservando-se, porém, o direito de seleccionar os trabalhos recebidos.

PREÇO: 100$00

SUMÁRIO

Pág.

- A QUE VIMOS 5
- GAAC — Grupo de Arqueologia e Arte do Centro
  QUATRO ANOS DE LABOR ... 9
  A. Nunes Pinto e Mário Nunes
- CANTARES POPULARES RELIGIOSOS
  Herança cultural a preservar e recuperar 15
  Nelson Correia Borges
- O SIGNIFICADO POLÍTICO DOS PELOURINHOS 19
  Regina Anacleto
- DEMARCAÇÃO DO CIRCUITO DO BURGO E DA CERCA DO DO MOSTEIRO DE CELAS 25
  José Manuel Azevedo e Silva
- O CABIDO DA SÉ DE COIMBRA 37
  J. A. Matos da Silva
- TEATRO E REPRESENTAÇÃO NO SÉCULO XVII PORTUGUÊS 43
  Paulino Mota Tavares
- DAS ORIGENS DO PLANEAMENTO 49
  Lusitano dos Santos
- DOCUMENTA 59
  Tradução de Machado Lopes

A Que Vimos

«Quando meditares num projecto, escreve-o na poeira do chão para que, ao menor escrúpulo, nada fique dele.»

(CONFÚCIO)

Sonho acalentado desde a nascença do GAAC, só hoje se corporiza. Num gesto de boa vontade, num esforço ciclópico de bem cumprir o caderno de intenções, a Direcção 1980/81 usou e ousou dar ao prelo uma revista, Munda *de seu baptismo.*

Usou, pois, singela mas criticamente se respeitaram os anteprojectos e trabalhos preliminares em arquivo — estruturas preciosas para um arranque alicerçado.

Ousou, pesassem embora sérios riscos, na certeza de uma missão inadiável.

Que missão?

— Primeiro, a de que «scripta manent» *— ler amadurece o espírito e escrever torna-o exacto. Temos então algo em matriz informática, num multiplicar do processo por sua vez enriquecedor da comum apropriação de conhecimento — enfim, escrita/cultura como gravador ininterrupto de criação colectiva (o Homem é um ser cultural por natureza, porque natural por cultura, seja com aptidão inata — natural — para a cultura e aptidão cultural para desenvolver a sua natureza).*

— Depois, um anseio, um anelo de unir raízes e copas de uma floresta de árvores separadas por força da natureza (níveis mais profundos e mais elevados) — os sócios do GAAC, irmanados, habituar-se-ão hoje ou um dia a frequentar o seu «forum» e nele expender resultados, fruto de pesquisas atentas.

— Ainda e quiçá, uma senda a rasgar, no sentido da desmontagem de individualismos possessivos, tão do agrado dos «intelectuais» (cada individualização é um erro que só a «morte» corrige), tacteando-se a motivação rumo a um processo colectivo de criação científica, em firme propiciar de conhecimento científico e social tanto crítico (incluindo um respigar criterioso de concepções dominantes) como transformador (catalítico).

Eis, assim, a coragem do GAAC — um empenhamento não desenhado na «poeira do chão», mas inscrito no cerne da verdade.

PARA QUE CONSTE HOJE
E PREVALEÇA AMANHÃ.

A DIRECÇÃO

4 Anos de Labor

Por

A. Nunes Pinto e Mário Nunes *

1977/1978

Quatro anos de vida do Grupo de Arqueologia e Arte do Centro podem parecer poucos anos, mas marcam um período que impõe uma publicação que passará a constituir um marco na sua existência, prova evidente do esforço dos pioneiros e dos muitos e dedicados colaboradores que ao longo deste tempo permitiram que o GRUPO cumprisse a sua missão.

Cônscios das dificuldades que iriam surgir, um grupo de alunos da pré-especialização de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, criou, por escritura lavrada em 11-5-78, um grupo que colaborasse na conservação do património cultural.

O G.A.A.C. é um grupo aberto não somente aos arqueólogos historiadores, mas também a todos os de boa vontade que estão empenhados na ingrata tarefa de salvar o ameaçado património cultural.

O G.A.A.C. tem por finalidades essenciais:

— Promover o estudo, conservação e divulgação do património arqueológico artístico e etnográfico.
— Intensificar as relações de intercâmbio entre os associados.
— Estabelecer relações de cooperação cultural com grupos congéneres.

Na presente memória justificam e relacionam-se tanto a sua dinâmica como as realizações levadas a cabo neste período.

COMISSÃO DINAMIZADORA :

José Beleza Moreira
A. Nunes Pinto
João Luís Vaz

Esta comissão apresentou o projecto de estatutos do Grupo aos 20 de Outubro de 1977. Foram eleitos os primeiros Corpos Sociais que promoveram, entre outras, as seguintes actividades:

COMUNICAÇÕES :

Pedro Dias «Alabastros de Nottingham em Portugal».

* Licenciados em História.

José Beleza Moreira «Cabeceiras de Sepulturas Medievais».

Jorge de Alarcão «Os Lusitanos e as Origens de Viseu».

Nelson Correia Borges «Aspectos da Arte em Lorvão».

Manuela Ferreira Lopes

Maria de Lurdes Roxo «A defesa do Património Cultural na prática pedagógica».

Maria Regina Anacleto «Arganil e a Capela de S. Pedro».

José d'Encarnação «Arqueologia e Arte na Roménia».

Nelson Correia Borges «Duas doações da Igreja de S. Bartolomeu ao Mosteiro de Lorvão».

Paulino Mota Tavares «Coimbra no séc. XVII — a Praça e o crédito: análise sócio-económica da Praça história da cidade de Coimbra».

Graça Cravinho «Evolução histórica e importância da Praça Velha na história da cidade de Coimbra»

António de Oliveira «A Demografia e o interesse do seu estudo».

Marcelino Pereira «Os Arquivos e a sua utilização».

Pedro Dias «O Mudejarismo de Coimbra nos fins da Idade Média».

CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS:

— Participação no Congresso de Alcobaça, realizado naquela cidade.

— Encontro Nacional das Associações congéneres promovida pela Associação Cultural de Leiria.

OUTRAS ACTIVIDADES:

— Participação dos associados em escavações arqueológicas em Caldelas, Arganil e Serra da Boa Viagem.

— Visita de estudo a Viseu, S. Pedro do Sul, Castro de Cárcoda e à Pedra insculturada de Serrazes.

Aquando da visita à exposição de Artesanato, o sócio Nelson Correia Borges fez uma exposição projectando diapositivos sobre o artesanato da região de Viseu e o traje da região de Coimbra.

— Visita de estudo a Arganil e à estação arqueológica da Lomba do Canho.

Em S. Pedro Dias foi-nos concecida a possibilidade de uma visita guiada pelo Dr. António Augusto Tavares, à mamoa e respectivo espólio.

— Visita de estudo a Cascais, Gruta de Alapraia, Museu Condes de Castro — Guimarães, Museu do Mar, Museu S. Miguel de Odrinhas, terminando em Sintra.

Em Cascais, Guilherme Cardoso e Francisco Reiner fizeram exposição ilustrada em dispositivos e filmes, sobre a actividade nos domínios da Arqueologia de campo e subaquática.

— Exposição fotográfica e material arqueológico recolhido numa anta da Serra da Boa Viagem.

— Mesa redonda sobre a Praça do Comércio (Praça Velha). Seu valor histórico, arquitectónico e urbanístico.

— Empenhamento na preservação de áreas ambientes citadinas de Coimbra, mormente a Praça da República, Praça do Comércio e imóveis como o Prédio do Chiado.

— Em Dezembro de 1978 organizou as I JORNADAS DE ARQUEOLOGIA E ARTE DO CENTRO, comemorativas

do XI Centenário da I Reconquista Cristã de Coimbra. As Jornadas tiveram início com uma reunião de trabalho de representantes das autarquias locais do distrito de Coimbra, entidades regionais e nacionais ligadas à preservação e recuperação do património. A conferência da sessão comemorativa do XI Centenário da I Reconquista Cristã de Coimbra foi proferida pelo Prof. Doutor Nogueira Gonçalves e a de encerramento pelo Prof. Doutor Jorge de Alarcão que se debruçou sobre as Origens de Coimbra.

As sessões científicas foram preenchidas com as comunicações dos associados que passamos a citar:

Leontina Ventura — «A Muralha Coimbrã na documentação medieval».
Clara Portas — «Origens da antiga vila do Jarmelo».
Santiago Faria — «A recuperação dos centros históricos dos aglomerados urbanos».
Mota Tavares — «O que era, no séc. XVII, a Praça Velha de Coimbra».
Alberto Correia — «A Serra de Montemuro — Meio físico e etnográfico».
Regina Anacleto — «Arganil na informação Paroquial de 1721».
Pedro Dias — «Um documento inédito sobre os dois escultores quatrocentistas de Coimbra».
Leontina Ventura e Mota Tavares — «O retábulo seiscentista da Senhora das Neves da Sé Nova de Coimbra».
Graça Cravinho — «Coimbra na iconografia dos séculos XIX-XX».
José d'Encarnação — «Notas sobre a epigrafia romana de Coimbra».
João Luís Vaz — «Contributo dos documentos medievais para a prospecção arqueológica».
Nelson Correia Borges — «Os castros da região de Penacova».
A. Nunes Pinto — «Artes e Ofícios da freguesia de S. Bartolomeu de Coimbra na segunda metade do séc. XVI».
José Beleza Moreira — «Cabeceiras de sepulturas medievais».

— Teve ainda lugar uma visita guiada por Nelson Correia Borges ao mosteiro do Lorvão, dado o relacionamento desta instituição com a I Reconquista da cidade de Coimbra.

Das referidas jornadas, tiramos as conclusões que evidenciamos:

— Promover campanhas de consciencialização das populações locais para salvaguarda dos valores inventariados e classificados.

— A necessidade de dinamização dos vários Grupos e a preservação do património cultural.

— Sensibilização das individualidades com património à sua guarda.

— Necessidade de restauração das antigas comissões municipais de Arte e Arqueologia.

— Manifestar a necessidade de aumento dos quadros técnicos da Circunscrição Centro de Monumentos Nacionais, para poder cobrir com eficiência a área a seu cargo.

— Necessidade de levantamento e classificação de edifícios e conjuntos históricos.

— Declarar o valor económico do Património Arqueológico e Artístico da região, fonte de importantes receitas artísticas, principal factor de desenvolvimento da economia nacional.

As jornadas do G.A.A.C. foram facilitadas graças à colaboração generosamente prestada pela Assembleia Distrital de Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra e Secretaria de Estado da Cultura, e pelo contributo prestado pelos representantes dos Grupos que se fizeram representar.

Em 1979/80 a Direcção eleita continuou os objectivos do G.A.A.C., nos seguintes aspectos :

COMUNICAÇÕES :

Eng.º Costa Lobo — «Plano de Urbanização de Coimbra»
Paulino Mota Tavares — «As regras das Freiras de Santa Clara».

OUTRAS ACTIVIDADES :

Participação dos associados na 1.ª campanha de escavações arqueológicas de Bobadela.

Periodicamente o G.A.A.C. levou a cabo uma série de passeios por ruas e monumentos que integram elementos arquitectónicos de interesse histórico e artístico.

De salientar o interesse que o G.A.A.C. deu aos passeios culturais, com o objectivo de alertar a população da cidade para a riqueza do património cultural e assim a sensibilizar para a conservação e divulgação das preciosidades existentes neste domínio.

— No trajecto Sé Velha escadas de Quebra-Costas, Arco de Almedina, Praça Velha, Pedro Dias referiu-se aos aspectos históricos e artísticos do percurso, enquanto que Paulino da Mota Tavares salientou os aspectos sócio-económicos da praça.

— Junto à estátua de D. Dinis, Jorge de Alarcão fez uma evocação à paisagem antiga de Celas e Santo António dos Olivais e do Urbanismo da Coimbra Medieval, entre o Castelo e o Paço do Rei. Escolheu a seguir o criptopórtico romano do Museu Nacional de Machado de Castro elucidando os participantes sobre os variadíssimos aspectos daquela magnífica construção.

— Nelson Correia Borges conduziu a visita desde a Praça da República até ao Mosteiro de Celas, inserindo os interessados no espaço e no tempo, salientando os valores culturais e botânicos existentes no Parque de St.ª Cruz, circundando o bairro de Celas para finalizar no Mosteiro, onde explicou as vicissitudes por que este passou até à sua extinção nos finais do séc. XIX.

— Organizou a semana do eléctrico onde o eng.º Mendes Ribeiro, proferiu uma comunicação alusiva àquele meio de transporte.

— Efectuou um colóquio sobre Coimbra antiga.

— Realizou o encontro de Cerâmica de Coimbra.

— Fez várias intervenções e exposições escritas em orgãos de comunicação social e organismos administrativos alertando para casos pontuais de destruição do património cultural.

A. Nunes Pinto

★

Em 22/11/80 foi eleita a actual Direcção que elaborou um caderno de intenções diversificado, dando já execução integral ao seguinte:

— Visita guiada por Jorge Alarcão e Rui Parreira aos Tesouros da Arqueo-

logia Portuguesa, em Belém, e ainda ao Museu de Arte Popular, sendo esta acompanhada por José Encarnação.

— Palestra sobre «Património Cultural Construído» dirigida por Margarida Coelho.

—Comunicação, completada com diapositivos, relacionada com as escavações arqueológicas de Villa Cardílio/Torres Novas, e sob a responsabilidade de Nunes Monteiro e Ferreira Quinteira.

Presentes o Pelouro da Cultura da edilidade torrejana.

— Aprovação dos novos Estatutos do Grupo, uma vez que os existentes enfermavam de algumas lacunas.

— Comunicação relativa à estação Luso-Romana de S. Pedro de Caldelas/Tomar, completada com diapositivos, por Maria de La Salete da Ponte.

Presentes o Presidente e Pelouro da Cultura da Câmara de Tomar

— Pelourinhos, uma palestra ilustrada com diapositivos, onde Regina Anacleto proporcionou aos numerosos assistentes uma visão cultural, social e económica da função dos pelourinhos ao longo dos séculos

— Visita guiada ao Mosteiro do Lorvão por Nelson Correia Borges, tendo analisado a problemática do valor arquitectónico, cultural e social dos mosteiros, como contributo valioso para a nossa História.

— Visita apeada à monumental e cultural Rua da Sofia por Vasco Mantas, que ofereceu às centenas de participantes uma jornada inesquecível, já que puderam descobrir algo que, muitos, não pensavam existir.

Esta visita teve a presença da Radiotelevisão e de Jornalistas.

— Escavações arqueológicas na Bobadela/Oliveira do Hospital dirigidas por Clara Portas e Maria José Ferraz de 8 a 17/4, e com o patrocínio da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

— Curso de Iniciação Arqueológica com aulas práticas em Villa Cardílio / Torres Novas, por Nunes Monteiro, de 13 a 18/4.

Teve a colaboração da Associação de Defesa do Património de Torres Novas, da Câmara de Torres Novas e do Instituto de Arqueologia de Coimbra.

— Elaboração de um estudo técnico relativo à reconstrução da casa quinhentista de Pampilhosa Alta, a pedido da edilidade da Mealhada, sob a orientação de Margarida Coelho e Santiago Faria que formaram duas equipas técnicas para o efeito.

— Presença na Exposição Nacional de Olaria efectuada em Almada, sob a égide da Associação «Semear Para Unir» da Cova da Piedade, de 28/3 a 5/4.

— Visitas de estudo aos conventos de Semide e Penela, a solicitação das entidades locais, tendo por finalidade dar parecer sobre o possível aproveitamento dos mesmos.

— Participação no II Encontro Nacional da Defesa do Património Cultural e Natural, realizado em Braga de 9-12/4, com apresentação de trabalhos e eleição do GAAC para a Comissão

Executiva da criada Federação Nacional das Associações do Património Cultural e Natural.

— Solicitação à Câmara Municipal de Coimbra, para ceder e zelar pela manutenção de um eléctrico, destinado a uma escola de artes plásticas e de exposições (aos fins de semana e feriados), a cargo de Clara Portas e António Costa e sob a responsabilidade do GAAC

— Aproveitamento da sugestão da associada Regina Anacleto, formalizada por carta da Direcção dirigida ao Presidente da Edilidade Conimbricense, para implantação do pelourinho de Coimbra no seu primitivo lugar — Praça Velha — com oferecimento de mão de obra especializada.

A sugestão foi aceite e aprovada pelo Executivo Camarário.

— Lançamento da revista «Munda» que será o elo de ligação entre os associados, além de proporcionar um espaço para publicação dos seus artigos e servir de veículo sensibilizador junto das camadas populacionais para a salvaguarda dos valores históricos.

— Noticiário atempado nos jornais, televisão e rádio, de todos os assuntos relacionados com a actividade do Grupo e denunciador de actos reprováveis e louváveis praticados no nosso património cultural.

30/04/81.

Mário Nunes

Cantares Populares Religiosos

– Herança cultural a preservar e recuperar

Por

Nelson Correia Borges *

Muito se tem já falado e escrito acerca da profunda religiosidade do povo português. O fenómeno não é dos tempos modernos. Vem desde os confins da Pré-história com todo um vasto reportório de rituais, crenças e representações que se tornaria fastidioso enumerar. Com a época luso-romana chegam novos cultos, novas formas de sentir e pensar a religiosidade humana. O cristianismo veio assim também. Cedo se deveria ter expandido entre nós. Mas o cristianismo não fez uma ruptura total com o passado. Em muitos casos foram assimilados usos e costumes pagãos. Os próprios templos, depois de purificados, passaram a ser local de culto cristão. Bastará recordarmos a célebre carta do Papa S. Gregório Magno (590-604), dirigida ao Abade Melitão, sobre a cristianização dos Anglos, mas válida para qualquer outro povo, por expressar o pensamento da Igreja, de que se destaca a seguinte passagem:

... «Não é necessário destruir os templos, mas somente os ídolos que neles se encontram. Tende água benta, aspergi com ela os templos, construi neles altares, colocai-lhes relíquias, porque, se estes templos estão bem edificados, é necessário fazê-los passar do culto dos demónios para o serviço do verdadeiro Deus. Assim, o povo, vendo que se lhe não destroem os templos, mais facilmente do seu coração arrancará o erro e, conhecendo e adorando o verdadeiro Deus, com agrado se reunirá nos lugares a que estava habituado. E como têm o hábito de matar

* Assistente do Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

muitos touros para os sacrificar aos demónios, deve-se-lhes oferecer alguma festividade deste género, mas sob uma outra forma. No dia da dedicação ou na festividade de aniversário dos santos mártires cujas relíquias estão depostas na igreja, levantem tendas com ramos de folhagem à volta dos templos transformados em igrejas e celebrem a festa com religioso convívio» (1).

Assim foi também no território que é hoje Portugal. O espantoso número de pequenos santuários e capelinhas de montanha que dão ao nosso país uma fisionomia ímpar não é mais que a sobrevivência de cultos ancestrais cristianizados. Em regra, todos os santuários marianos com festa a 8 de Setembro ocupam o lugar de antigos castros (2). Sobreviveram, entretanto, algumas tradições religiosas não-cristãs, só completamente absorvidas nos finais da Idade Média. Durante este período deve ainda assinalar-se a época de submissão aos muçulmanos em que o cristianismo subsistiu na sua forma moçárabe, com liturgia e costumes próprios, depois duramente combatida durante a formação e consolidação da monarquia. Foi sobretudo depois do Concílio de Trento que se processou a completa e autêntica cristianização das populações rurais (3). Já no século passado, e até no nosso, e ainda se não dispensavam as missões rurais de catequese, como aquela de que Júlio Dinis nos deixou um vivo retrato n'«A Morgadinha dos Canaviais».

Eis aqui grosseiramente esboçado o quadro em que se caldeia e se forma a cultura religiosa do nosso povo. Vivendo quase exclusivamente da agricultura, voltado para a terra, curvado ante as forças ocultas da natureza, não admira que sacralize a sua vida, que dê uma explicação religiosa a tudo o que lhe parece misterioso, imperceptível, sem explicação convincente. Sente necessidade de se expressar colectivamente de forma visível. Assim, as manifestações de fé passam obrigatoriamente pelos autos, pelas procissões, pelas romarias e pelos cantares.

O homem do povo adapta e reproduz à sua maneira tudo o que lhe é ensinado ou o que quer imitar. No entanto «assimila apenas aquilo que lhe é congénito, e rejeita tudo o que for estranho ao seu temperamento» (4). Deste modo se formou um riquíssimo cancioneiro religioso que, com mais ou menos fortuna, conseguiu chegar aos nossos dias. O povo gosta de cantar. Sobretudo a mulher. Já no tempo de D. Dinis os viajantes estrangeiros se admiravam com o facto de, no Noroeste da Península, as mulheres cantarem muito mais do que os homens, ao contrário do que acontecia nos seus países. Ainda hoje em dia isso é corrente, mesmo nos cantos religiosos não tradicionais. Diz o povo que quem canta reza duas vezes. Sendo assim, nada melhor do que o canto para expressar a sua religiosidade.

Podemos dividir tematicamente os cantares religiosos portugueses em três grandes ciclos: Natal, Quaresma e festas de Verão.

O cancioneiro do Natal é constituído pelas quadras alusivas, entoadas nas novenas, as loas ao Menino Jesus, cantigas dos pastores, romances, ante o presépio e também pelas Boas-Festas, Janeiras e Reis, cantados de porta em porta. Os autos pastoris e dos Reis incluem também muitas partes cantadas.

---

(1) **Patrologiæ latinæ cursus completus,** LXXVII, **Epistolæ,** 1215. Trad. do Sr. Prof. Doutor J. M. da Cruz Pontes, **História da Cultura Medieval** (Textos), Coimbra, 1972, p. 411 (policopiado).

(2) Cf. Irisalva da Nóbrega Moita, **Notícia de um catálogo da Distribuição dos Castros no Território Português,** Porto, 1962, p. 3.

(3) Cf. C. A. Ferreira de Almeida, **Paganismo — sua sobrevivência no Ocidente Peninsular,** sep. do vol. II de **In Memoriam António Jorge Dias,** Lisboa, 1974, p. 19.

(4) Rodney Gallop, **Cantares do Povo Português,** Lisboa, 1960, p. 22.

A Quaresma é rica em romances da Paixão e outros, muitos deles de tradição medieval, e em inúmeros cantares apropriados, como as Chagas, os Martírios, etc., e de quadras de meditação na Paixão de Cristo. O culto das almas do Purgatório aviva-se também nesta época com os peditórios para as almas, ou o ritual de Amentar as Almas. Finalmente vem a Páscoa com os seus Aleluias, Alvíssaras ou Alvoradas.

As festas de Verão incluem loas aos diversos santos, por toda a parte festejados, mas com especial relevo para os santos de Junho, com seus cantares meio religiosos, meio profanos, e para a Virgem Maria, cantadas nas suas mais diversas invocações, em romances, trovas, loas, orações...

Muito haveria também que dizer sobre as festas do Espírito Santo (Páscoa das Flores) as danças religiosas como a Mourisca, ou cantares mais singelos, como os Benditos, jaculatórias e outros.

Ora toda esta imensa riqueza cultural corre o risco de se perder. Há hoje uma crise de fé generalizada que põe em causa todos os valores tradicionais, toda uma aquisição cultural apoiada em Deus. O homem afirma-se cada vez mais como sujeito criador e não como objecto passivo. É um mundo onde Deus parece já não ter lugar e a religiosidade deixa de ter sentido. Consequentemente é o fim de todas as suas manifestações populares. Como se estes factores externos não bastassem, a partir do Concílio Vaticano II e com as reformas litúrgicas foi movida entre nós uma autêntica guerra aos cantares tradicionais com a introdução de novos cânticos, em grande parte utilizando melodias da **folk-music** anglo-americana, designadamente espirituais negros, com letras em português metidas à força, e até canções brasileiras de inspiração religiosa. O resultado está à vista: os alicerces da arte litúrgica ruíram, não deixando de si mais que uma pálida e por vezes grotesca figura; o folclore musical religioso está, pouco a pouco, condenado ao desaparecimento total.

Ainda há pouco mais de meio século, desde o Algarve a Trás-os-Montes, desde as areias do litoral às montanhas do interior, se cantavam os mesmos motivos com numerosas variantes locais. Hoje apenas subsistem teimosamente em alguns meios rurais, por vezes já só fragmentados e algo adulterados. Todavia, ainda se está a tempo de salvar o que resta, desde que se actue imediatamente, pois se nada se fizer depressa será tarde. Mais uma ou duas gerações e tudo estará perdido.

Mas, mais que preservar, há que recuperar. Creio que é possível em muitos casos fazê-lo e mesmo até desejável. Se há campos em que é legítimo ser-se nacionalista e regionalista, a música popular é um deles. Mesmo em termos de religiosidade não se pode pôr de parte o alicerce da cultura popular, sob pena de perdermos a nossa identidade como povo.

Como fazer então a recuperação e preservação dos cantares tradicionais religiosos?

Primeiramente seria desejável que a própria Igreja estimulasse o uso dos cantos tradicionais em certos actos de culto, valorizando assim o que há de bom nas manifestações da religiosidade popular e constitui a lídima linguagem do povo. Se é certo que o folclore muito deve à acção de abnegados párocos das nossas aldeias também não é menos verdade que muitos lhe têm ajudado a cavar a sepultura. Há que esclarecer do valor cultural das tradições religiosas. Há que reconduzi-las ao seu autêntico significado, quando for caso disso. Só assim se salvarão os cantares populares religiosos, mantendo-os vivos, fazendo sentir aos moradores de cada povoado que eles são coisa sua que têm o dever de cultivar e transmitir aos vindouros. Aliás, é de toda a justiça lembrar

o exemplo da diocese de Beja, onde os cantares do Baixo Alentejo foram adaptados para uso litúrgico, com rara felicidade, o que está dentro do espírito do Vaticano II que abriu as portas para que cada povo se expressasse religiosamente à sua maneira.

Em segundo lugar, torna-se cada vez mais premente proceder a uma recolha sistemática de todas as melodias e textos religiosos conservados pela tradição, feita por músicos qualificados e conscientes. Este problema diz respeito a todo o tipo de folclore em geral e caberá às entidades oficiais, nomeadamente à Secretaria de Estado da Cultura o dever de o resolver. Infelizmente a notação musical rigorosa das melodias populares é tarefa que requer especiais aptidões e experiência técnica. Tivessem possuído tal qualificação Almeida Garrett, Teófilo Braga, Tomás Pires e Leite de Vasconcelos e hoje não teríamos a lamentar que das numerosíssimas recolhas que fizeram não façamos sequer ideia de como eram cantadas. É possível reconstituir um monumento, um trajo, as voltas de um minuete, a partir de fragmentos ou até sem eles. As festas do Corpo de Deus em Coimbra, no séc. XVI, ou as do Espírito Santo, com seu imperador, em Eiras, que terminaram em 1832, seriam fáceis de reconstituir através dos seus **Regimentos.** Uma melodia perdida, mesmo a de um belo romance recolhido, como a Nau Catrineta ou a Silvaninha, não se recupera nunca mais. Em compensação, vejam-se as melodias que Fernandes Tomás recolheu em Coimbra quase há um século: hoje ninguém as canta, no entanto basta fazer a sua leitura para as restituir de novo à vida. É claro que modernamente dispomos do gravador que facilita extraordinariamente a tarefa da recolha, mas que deve ser encarado apenas como um meio auxiliar para a edição do material recolhido, ou em notação musical impressa ou em disco fotográfico. Note-se que este trabalho, que entre nós tem sido esporádico e altamente insuficiente e se deve à carolice de alguns homens de boa-vontade (poucos), foi já feito há muitas décadas com carácter oficial e sistemático na maioria dos países de toda a Europa.

Por fim, mas não de menos importância, temos a considerar a acção que pode e deve ser desenvolvida pelos ranchos regionais, típicos, folclóricos, etnográficos..., como lhes queiram chamar. Na verdade, dado o desinteresse das entidades governamentais, e apesar dos vários erros que lhes possam ser apontados, são eles que têm salvo do desaparecimento danças e cantares que por vezes são autênticas preciosidades de arte popular Alguns já estão a recuperar os cantares religiosos tradicionais, mas é preciso que todos o façam. Bom será que se faça uma recolha para exibição, como método excelente de preservar esses cantares e mostrá-los a quem os não conhece. Mas não será isso esvaziá-los de sentido? Melhor ainda seria restitui-los à função que tinham. Só os grupos locais podem incutir nas populações o gosto por uma cultura que é a sua. A meu ver, esse papel é muito mais importante que o de proporcionar uma boa exibição em público. Daí a esperança de que esta chamada de atenção possa ter bom acolhimento da parte dos agrupamentos folclóricos, em geral mais virados para danças e **canções.**

Seja como for, o que é preciso é salvar os cantares populares religiosos. Fazendo-o prestar-se-á um bom serviço aos valores da cultura popular que todos os portugueses têm o dever de preservar e defender e que é uma tarefa que vale a pena fazer, quanto mais não seja para não merecermos a exprobração das gerações que nos hão-de suceder.

O Significado Político dos Pelourinhos

Por

Regina Anacleto *

Por todo o nosso Portugal, espalhados pelas vilas, cidades e até mesmo aldeias, é comum encontrarmos destes altaneiros monumentos de pedra, mais ou menos trabalhados, umas vezes rudes, outras elaborados, mas de qualquer forma afeiçoados pelo cinzel de canteiro local, e que são conhecidos pelo nome de picota ou pelourinho.

Em muitas das recônditas aldeias portuguesas são eles quase sempre, com as suas pedras enegrecidas de séculos, os únicos elos que ligam o presente ao passado e que chamam a atenção dos homens de hoje para os factos de antanho.

«Ces poteaux (qui) auraient un charme très grand» (1), como nos afirma o Conde de Raczynski, mais do que «padrões ou symbolos da liberdade municipal» (2), são o sinal da jurisdição, da administração autónoma da justiça, face à autoridade central.

Pinheiro Chagas (3) afirma que acumulam «as funções de padrão de autonomia do concelho com as de poste da ignomínia» e outros querem que eles englobem «a dupla função de padrões da autoridade municipal, senhorial ou eclesiástica (...)» com a «de símbolos das liberdades populares» (4).

Não pensamos que os pelourinhos sejam o símbolo das liberdades municipais e nem sequer vimos nunca, ao longo da nossa pesquisa, esta tese minimamente fundamentada. É afirmação que se faz,

---

* **Professora** Efectiva do Ensino Secundário. Licenciada em História-Arqueologia.

(1) Comte A. Raczynski, **Les Arts en Portugal**, Paris, 1864, p. 423.

(2) Alexandre Herculano, **História de Portugal**, vol. III, Lisboa, s/d., p. 324.

(3) Pinheiro Chagas, **História de Portugal**, vol. VI, Lisboa, 1899, p. 32.

(4) Correia de Azevedo, **Terras com foral ou pelourinho das províncias de Minho, Trás-os-Montes, Alto Douro e Beiras**, Porto, 1967, p. 12.

gratuita, muitas vezes talvez para alicerçar determinadas teorias e doutrinas que nos parecem encontrar-se já ultrapassadas.

Até mesmo Herculano, pese embora a grande admiração que sentimos pelo Historiador, não fundamentou a sua afirmação e vem ainda consolidar mais as dúvidas que essa posição nos levanta o facto de «a teoria das origens romanas das instituições municipais estar hoje completamente posta de parte» ([5]).

O nosso ponto de vista não é obra do acaso, mas resultou de maturada reflexão e confirmam-no, embora indirectamente, muitos autores.

Rafael Bluteau no seu **Vocabulario Portuguez & Latino** ([6]), editado em 1720, mas cujas licenças de publicação datam de 1697 e 98, refere que pelourinho «he huma especie de coluna, em algû lugar publico da Cidade, ou Villa, **em sinal da jurisdição,** que tem de exercer justiça com pena de morte».

No Diccionario da Lingua Portugueza ([7]), que é do mesmo autor mas «reformado e acrescentado» por António de Moraes Silva pode ler-se que o pelourinho é uma «coluna de pedra, picota, posta em alguma praça de vila ou cidade à qual se ata pela cintura o preso, que se expõe à vergonha ou é açoitado. Tem argolas onde se pode enforcar e dar tratos de polé e pontas de ferro de pôr cabeças, nele se afixam éditos».

Viterbo, no **Elucidário** ([8]), cuja primeira edição saiu em 1798 afirma que picota é «pelourinho com suas cadeias e argolas onde os criminosos eram expostos à vergonha. **Era a picota sinal de jurisdição».**

Por sua vez a **Encyclopedia portugueza ilustrada** ([9]) define o monumento como sendo uma «coluna levantada em sítio público nas cidades e vilas (...) sobre as quais se expunham antigamente os criminosos à ignomínia ou se prendiam para se lhes infligir algum castigo e que hoje só serve **para emblema da jurisdição municipal»** ([10]).

Pinho Leal ([11]), não concorda com as opiniões precedentes e diz-nos que pelourinho é «distinctivo da jurisdição de um concelho, e da sua autonomia municipal».

Pensamos que a jurisdição entra na autonomia municipal, mas não é tudo.

Ignoramos a data da impressão da **Encyclopedia,** mas tanto Viterbo como Bluteau viveram numa época em que as penas no pelourinho ainda se encontravam em plena vigência, o que já não acontece com Pinho Leal que, pertencendo a outro século, é certamente influenciado pelos novos ideais políticos, reflexo de certos credos filosóficos, que se faziam sentir no terceiro quartel de oitocentos. Ora, os dois primeiros apontam o pelourinho apenas como símbolo de **jurisdição,** que, dizemos nós, nem sequer pode ser só municipal, pois sabemos que os grandes senhores laicos e eclesiásticos também tinham o direito de fazer levantar a picota nos seus domínios e exercer ou fazer exercer em seu nome a justiça junto desses monumentos que se erguiam quase sempre frente à casa da câmara, ao palácio do senhor, ao Mosteiro ou à Sé.

Consultando dicionários e enciclopédias de várias nacionalidades que outrora pertenceram ao Império Romano do Ocidente ([12]) (França, Inglaterra, Espanha e

---

(5) Alexandre Herculano, **História de Portugal,** Tomo II, Livraria Bertrand, Amadora, 1980, p. 175, nota (6) da autoria de José Mattoso.

(7) Rafael Bluteau, **Diccionario da Lingua Portugueza,** Lisboa, 1789, s. v. «Pellourinho».

(8) Joaquim de Santa Rosa Viterbo, **Elucidário,** Ed. Crítica, Porto, 1966, s. v. «Picota».

(9) **Encyclopedia Portugueza Ilustrada,** sob a direcção de Maximiano Lemos. Porto, s/d., s. v. «Peloirinho».

(10) Os itálicos são nossos.

(11) Pinho Leal, **Portugal Antigo e Moderno,** Lisboa, 1875, s. v. «Pelourinho».

(12) Esta observação não é feita por mero acaso. Presentemente a maioria dos medievalistas pensa que o feudalismo (mesmo assumindo diferentes formas) se estendeu por todo o espaço geográfico onde outrora esteve implantado o Império Romano.

Alemanha), verificamos que eles dão unanimemente ao pelourinho uma significação jurisdicional quando não mesmo feudal. E nós perfilhamos também esta posição, pois tanto a legislação como os autores coevos nos apontam para aí. E como se explicaria a reacção dos homens do século passado para com os pelourinhos, eles que eram acérrimos defensores do municipalismo? E como explicar também a hostilidade demonstrada por particulares e autarquias locais para com esses monumentos que eles, pelo que a leitura de autores da época deixa transparecer, consideravam símbolo das liberdades municipais?

Luís Chaves ([13]) conta-nos que «a sede do concelho de Ansiães passou para a povoação de Carrazeda do seu termo, em 1734. O Juiz-de-fora mandou arrasar o pelourinho de Ansiães para destruir a tradição e o prestígio da antiga vila, cabeça de concelho». Perguntamo-nos quais as razões que levaram o **juiz-de-fora** a mandar arrasar o monumento: seria para «destruir a tradição e o prestígio da antiga vila» ou porque o local da administração da justiça não era mais Ansiães mas sim a Carrazeda?

Diz-nos ainda o mesmo autor que em Cabo Verde, quando se transferiu a capital da Praia Grande para São Vicente, o pelourinho da vila decaída foi abandonado na praia e ergueu-se um novo na recém-criada sede governativa. Que significado atribuir a tal facto?

Gaspar Correia ([14]), ao referir a construção da fortaleza de Ormuz, descreve a picota da cidade e conta que certa noite o «terrível» Albuquerque se deslocou pessoalmente ao local onde decorriam os trabalhos a fim de se inteirar do seu andamento. Ao ver o monumento, ajoelhou no primeiro degrau, descobriu-se e exclamou: «Deos te salve pera sempre, e acrescente em verdade, vara da real justiça d'El-Rey nosso senhor (...)».

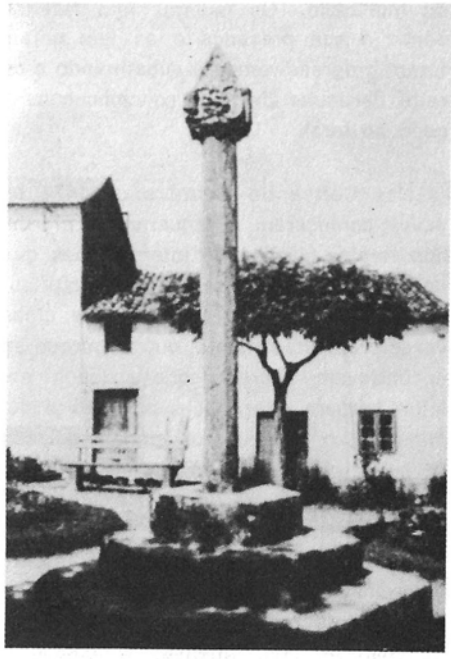

Pelourinho de Vila Nova de Anços

Talvez mais não fosse necessário para documentar o nosso ponto de vista, mas não queremos ficar por aqui nem deixar de citar Manuel Heleno ([15]) para quem o facto de qualquer terra possuir pelourinho significava jurisdição municipal. Esqueceu-se, é verdade, dos grandes senhores, mas não passou além da jurisdição.

O foral era um documento escrito, firmado e normalmente confirmado, mas, se porventura o não fosse, tal facto também não invalidava a certeza da concessão feita. Valia como um pacto: obrigava as

(13) Luís Chaves, **Os Pelourinhos Portugueses, o seu perfil histórico, artístico e etnográfico-folclórico,** Guimarães, 1948, nota 1, p. 13-14.

(14) Gaspar Correia, **Lendas da India,** ed. da Academia Real das Ciências, Livro II, p. 441.

(15) Manuel Heleno, **O Pelourinho de Monte Real,** «O Arqueólogo Português», vol. XXV, 1921-22, p. 27 e segs.

duas partes. Atestava a passagem da arbitrariedade no exercício da justiça à legalidade escrita. Mas a vitalidade das instituições municipais diminuia à medida que o poder real se ia centralizando. Deixaram progressivamente de ser os homens-bons a eleger o alcaide a seu contento, mesmo pagando maior imposto, para ser o rei a nomear os funcionários do município. Os legistas iam fazendo sentir a sua presença e as leis gerais foram progressivamente substituindo o direito particular de cada concelho consignado no foral.

Nas Cortes de Coimbra de 1472 os povos começaram a requerer a reforma dos forais. Eivados de interpolações que tinham sido introduzidas para justificar abusos, erroneamente interpretados, umas vezes propositadamente, outras porque se encontravam escritos quase todos em latim bárbaro que poucas pessoas já dominavam, o certo é que tinham deixado de servir os fins que se haviam proposto. As Cortes de Évora de 1475 e 1481 também ouviram os protestos dos procuradores dos concelhos que veementemente voltaram a instar na petição. A sociedade da época e mormente os privilegiados, debatiam-se com imensas dificuldades, sobretudo de ordem económica. Com D. Afonso V, cuja prodigalidade para com esta classe é sobejamente conhecida, terminara a expansão terrestre no Norte de África, que nessa altura mais não foi do que a tentativa de solução dos problemas da alta nobreza, «partido» dominante, a quem a guerra não podia deixar de interessar. Com a subida ao trono de D. João II, portador de uma nova orientação política, a nobreza passou a encontrar-se desocupada, direi mesmo «desempregada» e antes do aparecimento do fidalgo-mercador os privilegiados não anteviam nenhuma saída possível para a sua precária situação. No seu estreito campo mental o leque de opções viável para a resolução do problema era exíguo.

As desvalorizações e quebras de moeda sucediam-se vertiginosamente. Os réditos dos nobres diminuiam ou mantinham-se estacionários e, consequentemente, as suas dificuldades aumentavam. Uma das formas de resolver a situação cada vez mais angustiante em que se viam envolvidos consistia em obrigar as populações ao pagamento de antigos tributos já caídos em desuso ou aumentar substancialmente os que se encontravam em vigor.

É evidente que os procuradores dos concelhos não perdiam a oportunidade de, em Cortes, protestarem veementemente contra os abusos que os senhores cometiam. O novo rei, de acordo com as intenções políticas que decidira adoptar, não perdeu a ocasião para, permita-se-me que assim o diga, mandar «confirmar» as velhas cartas foraleiras.

Nos finais de quatrocentos, estas haviam já perdido uma grande parte da importância que outrora tiveram e a sua finalidade não ia mais além do que regulamentar os impostos que pesavam sobre o concelho [16].

No entanto, só no reinado seguinte os forais foram realmente reformados, mas não num sentido favorável ao revigoramento das antigas liberdades concelhias [17].

---

(16) Cf. Gama Barros, **História da Administração Pública em Portugal**, vol. I, Lisboa, 1946, p. 103-105.

(17) Cf. Newton de Macedo, **Progressos do absolutismo**, «História de Portugal», vol. III, Barcelos, 1931, p. 229 e segs.

Acontece porém, que a maior parte dos pelourinhos que enxameiam o nosso país são manuelinos e portanto concomitantes com essa reforma dos forais. Não conseguimos relacionar nem compreender que a sua erecção nesta época e certamente relacionada com o foral concedido tenha algo a ver com as liberdades autárquicas que muitos querem ver neles representadas e que não estão, nem de perto nem de longe, expressas nos forais concedidos pelo rei Venturoso.

Tudo o que deixamos dito era suficiente para fundamentar a nossa hipótese. Chegava! Mas a voz popular não pode ficar esquecida; ela corrobora a nossa suspeição de que as picotas são verdadeiros postes de justiça! Não é verdade que frequentemente se ouve dizer: «que venha a este pelourinho»? Ou então: «hei-de levá-lo ao pelourinho»?!...

Demarcação do Circuito do Burgo e da Cerca do Mosteiro de Celas

Por

José Manuel Azevedo e Silva *

Situado no burgo de Celas, extramuros da cidade de Coimbra até que a expansão urbanística da cidade alta o absorveu, o Mosteiro de Santa Maria de Celas foi fundado por D. Sancha, um dos onze filhos legítimos, além dos ilegítimos, de D. Sancho I, que também por este motivo bem mereceu o cognome de Povoador.

Desconhece-se o ano exacto da sua fundação, sabendo-se, contudo, ter sido anterior a 1213, pois existiam documentos com esta data no Cartório do Mosteiro, permitindo concluir que a Instituição se encontrava lançada e procurava então desenvolver-se, adquirindo propriedades confinantes com o Mosteiro. Chamava-se ao local Vimarannes, genitivo toponímico de origem germânica, proveniente do onomástico Vímara, nome do proprietário da zona no período visigótico. Ainda hoje existe, a poente do Mosteiro, a Quinta de Guimarães.

O Mosteiro denominou-se, a princípio, de Santa Maria de Celas de Vimarannes, da Ordem de S. Bernardo, mas veio a prevalecer a designação de Celas que se estendeu ao próprio burgo, a ponto de, em 1740, quando se procedeu à feitura do Tombo das propriedades do Mosteiro, se declarar que «entre os bens e propriedades que ao dito Mosteiro pertencem assim é este lugar do Burgo de Celas com todo seu circuito que antigamente se chamava Vimarannes».

Embora tenha atravessado períodos de dificuldades económicas, como provam

* Licenciado em História Económica e Social.

alguns documentos, o Mosteiro teve vida de relativa prosperidade, a avaliar pelo vasto património que possuía, não só em Coimbra e arredores, mas também noutras localidades como Outil, Figueiró do Campo, Montemor-o-Velho, Cernache, Miranda, Serpins, Pombal, Ourém, Arrentela, Barcarena, Lisboa, Alhos Vedros, etc., como se prova pela abundante documentação do antigo Cartório do Mosteiro e que hoje se conserva no Arquivo da Universidade de Coimbra.

Extintas as congregações religiosas por decreto de 30-5-1834, foi consentido às freiras que continuassem nos Mosteiros até à sua morte, sem que contudo pudessem ser feitas novas profissões. Em 15-4-1883, faleceu a última freira recolhida em Celas, a Abadessa D. Maria Felismina do Ó de Figueiredo Negrão.

Todo o burgo de Celas com seus quintais e a cerca do Mosteiro estavam perfeitamente delimitados por 25 marcos com a inscrição epigráfica «CELAS» e ainda por muro alto de que ainda restam alguns

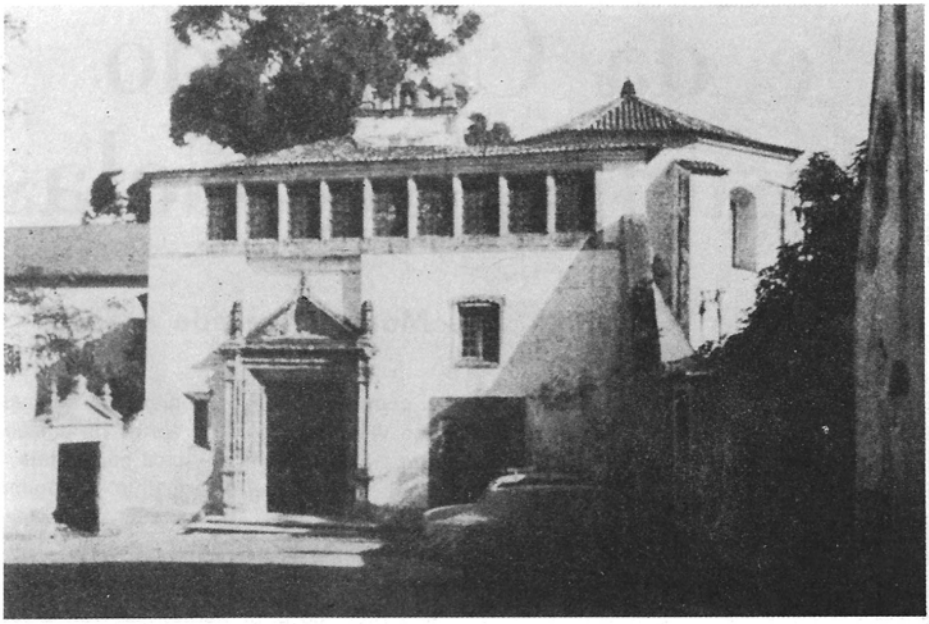

Fachada do Mosteiro de Celas e parte do adro de São Germano

Nos finais do século XVII, o Mosteiro recolhia 120 monjas e aproximado número de criadas (encostadas). Borges de Figueiredo refere que em 1712 o Mosteiro tinha 147 religiosas (1).

vestígios a poente e a sul do Mosteiro. Nenhum dos marcos, porém, foi encontrado nos locais onde presumivelmente se localizavam.

O precioso manuscrito que tivemos a sorte de encontrar e que a seguir se publica na íntegra, permitiu-nos reconstituir, com aproximada exactidão, o circuito

(1) Borges de Figueiredo — «**Coimbra Antiga e Moderna**», Livraria Ferreira, Lisboa, 1886, p. 329.

que delimitava o Burgo e a Cerca do Mosteiro de Celas.

AUTO DE DEMARCAÇÃO DESTE LUGAR DO BURGO DE CELLAS E CIRCUITO DELLE (1)

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta annos, aos oito de Agosto do dito anno neste lugar do Burgo de Cellas extramuros da cidade de Coimbra e casas de aposentadoria do Dr. Faustino de Bastos Monteiro, Juis do Tombo dos bens e Rendas pertencentes ao Real Mosteiro de Santa Maria de Cellas, da Ordem de São Bernardo por provisão de Sua Majestade que Deus Guarde em pública audiência que aos feitos e partes estavam fazendo pareceo presente o Rev.º P.e Frey Gabriel do Amaral Feitor e Procurador Geral das Madres Dona Abadessa e mais relegiosas do dito Real Mosteiro e por elle foi dito e requerido a elle Doutor Juis do Tombo que entre os bens e propriedades que ao dito Mosteiro pertencem asim he este lugar do Burgo de Cellas com todo seu circuito que antigaments se chamava Guimarães e em que está situado o dito Mosteiro com sua cerca toda murada em redondo e a Igreja do dito Mosteiro casas de residência dos Padres Confessor e Feitor e seu paço ou terreiro e nelle hua capella que antigamente tinha a invocação de São Germano e agora offecinas e adro, e de fora da cerca e aro do Mosteiro constava o dito lugar e circuito delle de povoação de cazas com seus quintais terras e olivais que tudo andava emprazado a vários enphiteutas que ao dito Mosteiro pagavam seus foros segundo os títulos que cada um tem e que todo o circuito assim do dito Mosteiro como do dito Lugar ouvera e adquirira por via de compraz e Doaçoens a Raynha Santa Sancha para nelle fundar como fundou o dito Mosteiro e despoiz as Abadessas delle pellos annos de Nosso Senhor Jesu Christo mil e duzentos e treze em diante como constava dos títulos e documentos que andavão em pergaminho no masso delles que se conserva na gaveta intitulada do Burgo com os números primeiro, segundo, terceiro e quarto e no Livro primeiro dos prazos folhas sessenta e quatro, sessenta e seis verso, sessenta e sete verso e sessenta e nove e verso portanto lhe requeria mandasse medir e demarcar o dito Lugar e seu limite e notificar os possuidores das fazendas delle para fazerem seus reconhecimentos neste Tombo e que estavam citados os senhorios confinantes do dito lugar (a) saber (:) o Dom Prior Geral e mais Rellegiosos do Real Mosteiro de Santa Crus, o Reverendo Cabbido da Santa See de Coimbra, os Reverendos Priores e Benefficiados das Igrejas de São João de Almedina, de São Christovão, e do Salvador e a Madre Abadessa e mais Relegiosas do Convento de Santa Clara de Coimbra e Martim de Távora e sua molher de Oys do Bairro para nesta audiência verem assinar, dia ou dias para a dita demarcação e assistir ou mandar assistir a ella, louvarse pellas suas partes em louvados e informadores presentar os tombos e títulos que tiverem e ver jurar testemunhas sendo necessário preguntarem se para averiguação da verdade e para todos os mais termos e autos judiciais da dita demarcação athe final sentença com cominação de que o não fazendo se proceder em tudo as suas revellias, o que visto pello dito Juiz informado da fee que eu escrivão lhe dey de como citara a todos os senhorios sobreditos para todo o refferido e para esta audiêcnia os mandou apregoar, e o forão pello dito Procurador, e por não parecerem nem outrem por elles as suas revellias os ouve por citados para todo o que dito he termos e autos judiciais athe final sentença e debaixo do segundo pregão que lhe foi dado as suas revellias assinou o dia de amanham nove do presente mes de Agosto pellas seis horas da manham se fazer a dita demarcação, e os mais que se seguirem não feriados athe se findar, e de tudo mandou fazer este auto que assinou com o dito Padre Procurador e comigo Mathias Rodrigues da Sylva escrivão do Tombo que o escreveu.

(Seguem-se as assinaturas)

Faustino de Bastos Monteiro

Frey Gabriel do Amaral

(1) Livro 32 do Mosteiro de Celas, catalogado no Arquivo da Universidade de Coimbra por Tombo N.º 28 do Mosteiro de Celas (f. 1 a 8).

RECONSTITUIÇÃO DO CIRCUITO QUE DELIMITAVA O BURGO E A CERCA DO MOSTEIRO DE CELAS

Na elaboração do traçado esquemático da delimitação do Burgo e da Cerca do Mosteiro de Celas, baseámo-nos fundamentalmente no manuscrito que atrás publicámos, tentando interpretá-lo, não só nos aspectos em que claramente fornecia os elementos da direcção do percurso seguido pelos responsáveis pela demarcação do circuito, mas também atendendo a todos os seus pormenores descritivos e até, como soi dizer-se, lendo nas entrelinhas (atente-se que o escrivão só utilizou como elementos direccionais da descrição os 4 pontos cardeais).

Ademais, socorremo-nos de outro material a que felizmente tivemos acesso como seja, alguns mapas da zona e de várias escalas até nos fixarmos no mapa que apresentamos na escala de 1/2000, um ortofotomapa e uma maravilhosa fotografia aérea do I.G.C., tirada há já alguns anos (1). Valeu-nos ainda sobremaneira o trabalho de campo que efectuámos, quer fazendo medições e analisando os aspectos topográficos do terreno, quer inquirindo pessoas idosas nadas e criadas no Burgo de Celas, quer detectando e estudando vestígios que ainda restam.

Tal como fizeram os intervenientes na demarcação do Burgo e Cerca do Mosteiro de Celas, convidamos o prezado leitor a deslocar-se ao local onde teve início a dita

(1) Cumpre-nos agradecer a prestimosa orientação do Sr. Eng.º Maia Amaral, na interpretação e no tratamento de todo este material topográfico.

DEMARCAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e quarenta annos aos nove dias do mes de Agosto do dito anno, na entrada deste Lugar do Burgo de Cellas junto ao Cruzeiro hindo da Cidade para o dito Burgo aonde veyo o Doutor Faustino de Bastos Monteiro Juiz do Tombo do Real Mosteiro de Cellas comigo escrivão e o P.e Frey Salvador da Apresentação procurador do dito Real Mosteiro para effeito de se proceder na demarcação deste dito lugar do Burgo e seu lemite de que o dito Mosteiro he direito senhorio, e logo ali pello dito P.e Procurador foi dito que os senhorios confrontantes do dito lugar do Burgo de Cellas (a) saber (:) Dom Prior Geral do Real Mosteiro de Santa Crus, o Reverendo Cabbido da Santa See de Coimbra, os Reverendos Priores e Benefficiados das Igrejas de São João de Almedina e de São Christovão e a Dona Abbadessa e religiosas do Real Mosteiro de Santa Clara da mesma Cidade, e Martim de Távora Castelbranco e sua molher da sua Quinta de Oys do Bairro, estavão citados e por tais havidos e de novo estavão também citados o Prior e Benefficiados da Igreja do Salvador de Coimbra para por si ou seus procuradores assistirem a dita demarcação, e louvasse pella, e para todos os mais termos e autos judiciais athe final sentença, e se assinava o dia de hoje, nesta hora e sítio, pello que lhe requeria os mandasse pregoar e não parecendo nem outrem por elles as suas reveílias os lançasse de seu louvamento e de tudo o que pudessem alegar, e em seus nomes se louvassem para a dita demarcação e mandassem proceder a ella para a qual elle em nome do dito Mosteiro se louvava em Manoel Simoens ortelão morador no dito Burgo de Cellas, o que visto por elle Doutor Juiz do Tombo informado por fee de mim escrivão de todo o refferido ser verdade mandou apregoar aos ditos senhorios confinantes asima nomiados e sendo-o aparecerão prezentes o Reverendo Padre Manoel Carvalho Curado Capellão da Santa See e procurador bastante do Reverendo Cabbido pella procuração que apresentou e vai adiante junta, e asim Jacome de Araujo como procurador do Real Mosteiro de Santa Crus e disserão se louvavão em Bras Ferreira de Cellas, e por nam aparecerê os mais senhorios elle juiz debaixo de segundo pregão que lhe foi dado as suas revellias se louvou no dito Bras Ferreira e mandou proceder na dita demarcação, e sendo presentes os ditos louvados lhes deu juramento dos Santos Evangelhos em que puzerão suas mãos direitas pello qual lhes mandou e encarregou que bem e verdadeiramente procedessem na dita medição e demarcação metendo marcos nos sítios e lugares onde fosse necessário, o que elles assim prometerão fazer segundo entendessem em suas conciências, e logo se procedeo na dita medição e demarcação pella maneira seguinte:

demarcação, situado a cerca de 40 metros acima da actual Cruz de Celas, junto do muro que serve de suporte a um vetusto mirante, anexo ao páteo duma velha e desabitada casa que, para quem vem da cidade para Celas é a primeira que à esquerda se encontra, na actual Rua Bernardo Albuquerque.

Imagine o soar das seis badaladas nos sinos do Mosteiro na manhã fresca mas amena do dia 9 de Agosto de 1740.

Pode até imaginar-se Juiz do Tombo, escrivão, procurador do Mosteiro, confrontante, louvado ou testemunha.

Poderá ainda imaginar-se munido duma cadeia de agrimensor em varas de 5 palmos, tendo em conta que, com a introdução do sistema métrico em Portugal no século passado, se convencionou que a vara de 5 palmos era equivalente a 1,10 m.

No local acima referido, encontrava-se um dos vários cruzeiros existentes no burgo. É legítimo admitir-se tratar-se dos materiais originários da actual Cruz de Celas que ostenta uma inscrição epigráfica que atesta ter sido feita em 1623 por Manuel João e outra que diz ter sido reconstituída por cópia em 1950, data em que foi implantada no centro do largo a que emprestou o nome.

Foi junto desse cruzeiro e no local acima referido que naquela manhã de 9 de Agosto de 1740 se principiou a demarcação.

Daqui, rumando ao sul e atravessando a estrada que vinha de Coimbra para o Burgo, na distância de 50 varas, encontraram um marco de Celas, junto à esquina do muro dum quintal então aí existente.

Viraram a nascente pela Carreira dos Namorados, provavelmente de trajecto aproximado à actual Rua Gomes Freire, onde foi encontrado o 2.º marco e do anterior a este mediram 24 varas.

O troço seguinte, na distância de 65 varas, diz o documento que virou ao norte. Porém, refere o escrivão que ficava nesta demarcação **«hua nesga o redor do muro**

Principiou-se esta demarcação em hu marco que está junto ao Cruzeiro na estrada que vem de Coimbra para o Burgo de Cellas, da mesma banda do Cruzeiro o redor da estrada o qual marco he desta demarcação e tem cinco letras que dizem CELAS na face que fica para nascente que he para o Burgo, e ferindo com as quinas para o sul pera onde vai correndo a dita demarcação atravessando a dita estrada e partindo do poente com olivais da Igreja de São Christovão que possui Luis de Carvalho Ferreira do Burgo, athe onde faz hum cotovello o muro do quintal das casas do conego João Pereira se medirão cincoenta varas craveiras de cinco palmos cada huma como são todas as desta demarcação e dahi vira para o nascente partindo do sul com o dito olival de São Christovão e terra de Martinho de Tavora Castellbranco de Oys do Bairro por onde se medirão vinte e quatro varas, athe hum marco velho que se achou no caminho que vai de Cellas pela Carreira dos namorados defronte das casas do conego João Pereira que tem as letras que dizem CELAS para o poente e ferindo com as quinas ao norte para onde volta esta demarcação partindo do nascente com o rexio e entrando pela quinta que foi do Doutor João Teixeira Loureiro que agora he do P.e José Nogueira Soares vai partindo com a dita quinta que he foreira do Reverendo Cabbido ficando nesta demarcação hua nesga o redor do muro e rua das Parreiras, e atravessa as casas da dita quinta e junto ao cunhal delas se achou outro marco do Mosteiro de Cellas com as letras para o norte e do antecedente a este se medirão sessenta e cinco varas e deste marco que he o terceiro desta demarcação vira ao nacente partindo do sul com casas e quintal do Cabbido que possui o dito P.e José Nogueira Soares athe o canto onde esta hua porta pequena serventia da dita quinta tem vinte varas, a ahi disseram os louvados estava hu marco desta demarcação e por se não achar mandou o Doutor Juiz do Tombo cravar outro no mesmo lugar que os louvados poseram com as letras na face do poente e ferindo com as quinas ao norte para onde volta esta demarcação partindo do nacente com a dita quinta do Cabbido athe chegar a porta principal della e no cunhal da dita porta se acharão huas letras abertas que dizem CELAS, e serve o dito cunhal de marco, athe o qual se medirão vinte e nove varas e dahi vira para o nacente partindo do sul com

---

e rua das Parreiras e atravessa as casas da dita quinta e junto ao cunhal delas se achou outro marco do Mosteiro de Cellas com as letras para o norte e do antecedente a este se medirão sessenta e cinco varas e deste marco que he o treceiro desta demarcação...». Por esta passagem, somos levados a concluir que a direcção não poderia ser norte, mas sim nordeste, pois o terceiro marco ficava muito próximo da Rua das Parreiras. Note-se, a propósito, que o escrivão só utilizou os quatro pontos cardeais como elementos de direcção, pelo que é lícito concluir que não conhecia os pontos colaterais, pois nunca os utilizou, embora tenha tido necessidade disso, como neste troço se provou e mais adiante se constatará. É evidente que era manifestamente improvável que as direcções fossem rigorosamente as dos quatro pontos cardeais.

A partir do terceiro marco e virando a nascente, atravessou a demarcação a Rua das Parreiras na direcção da actual Rua Silva Ferreira, do lado norte desta rua, onde hoje está instalada a DIESE, tendo sido medidas 20 varas **«athe o canto onde esta hua porta pequena serventia da dita quinta... e ahi disseram os louvados estava hu marco desta demarcação e por se não achar mandou o Doutor Juiz do Tombo cravar outro no mesmo lugar...».**

A partir do marco que foi colocado, mediram os louvados 29 varas até chegar à porta principal da Quinta do Cabido, servindo um dos cunhais de marco, como atestavam as letras CELAS, gravadas no dito cunhal. Embora o documento indique a direcção norte, nós concluimos que, na realidade, se devia tratar duma direcção de quase nordeste, pelas razões que adiante apresentaremos.

Deste quinto marco, virou a demarcação a nascente, tendo sido medidas 20 varas até onde fazia uma chave.

Esta pequena chave de 2,5 varas apontava a direcção norte.

---

a dita quinta do Cabbido e tem athe onde faz hua chave vinte varas e ahi volta ao norte partindo do nacente com a dita quinta em hua chave e tem nella duas varas e meya e volta outra vez ao nacente partindo do sul com a dita quinta do Cabbido que possui o P.e José Nogueira o redor do muro por onde se medirão trinta e nove varas, athe entestar em terra do Real Mosteiro de Santa Crus aonde se acharão dous marcos antigos hu de Santa Crus com as letras CRUS ao nacente, e outro de Cellas com as letras ao poente e ambos ferem com as quinas ao norte para onde volta esta demarcação, partindo do nacente com terras do dito Mosteiro de Santa Crus que possui o conego Luis Maurício, de Cellas por hu valado que todo fica nesta demarcação por onde se medirão quarenta e duas varas athe chegar a outros dous marcos que estão atras das casas de sima por junto do caminho que vai para a fonte da mãozinha hu de Santa Crus e outro de Cellas com as letras ao poente e daqui vira a demarcação ao norte algua cousa inclinada ao poente atravessando um recanto da casa que foi de Manoel Nunes Louro, e o caminho da mãozinha, e atravessando as casas e quintal do conego Luis Maurício vai sempre partindo do nascente com prazo de Santa Crus que possui o conego Luis Maurício athe dar na rua que vai do Burgo para Santo Antônio tem quarenta varas, e ahi da banda de dentro do muro se achou outro marco sem letras, e he desta demarcação e dahi volta para o nacente partindo do sul pella dita estrada com o quintal do dito conego Luis Maurício, foreiro de Santa Crus athe o fim do qual se medirão trinta e tres varas e ahi se achou outro marco de Cellas e ahi vira ao sul partindo do poente com o dito quintal de Santa Crus em distancia de trinta e quatro varas e dahi vira para o norte o redor do muro athe chegar a dous marcos hu de Santa Crus e outro de Cellas com as letras ao poente e athe ellas tem vinte e tres varas partindo athe aqui com Santa Crus e daqui faz hua chavinha para o norte athe hu marco do Cabbido que tem as letras para o nacente athe elle tem vara e meya e dahi vira para o norte partindo do nacente com logradouro e serventia do conego Luis Maurício prazo do Cabbido athe a borda do caminho que vai do Burgo para Santo Antônio aonde se achou outro marco desta demarcação quazi todo enterrado com as letras ao norte athe elle tem nove varas e meya e dahi volta

Daí voltava a nascente, ao longo dum muro até entestar em terra do Real Mosteiro de Santa Cruz, onde havia dois marcos, um de Santa Cruz e outro de Celas, até onde foram medidas 39 varas.

Segundo o documento, o troço seguinte, na distância de 42 varas, seguia por um valado até chegar a dois marcos (de Celas e de Santa Cruz) **«atras das casas de sima por junto do caminho que vai para a fonte da mãozinha»**. Ora, a direcção nunca poderia ser norte, mas sim nordeste, tal como apresentamos no esquema, isto para que fosse satisfeita a condição da situação dos marcos atrás das ditas casas e ainda pelas razões que vamos ver no trajecto seguinte.

Este troço é de extraordinária importância para o rigor, tanto quanto possível aproximado, do traçado esquemático da reconstituição do circuito que delimitava o Burgo e Cerca do Mosteiro de Celas pelo nascente. É que o documento fornece-nos dados que ainda hoje é possível referenciar. Assim, diz-nos que **«vira a demarcação ao norte algua cousa inclinada ao poente»**; assevera-nos que atravessava o **«caminho que vai para a fonte da mãozinha»**; finalmente, garante-nos que **«athe dar na rua que vai para Santo António tem quarenta varas»**. Ora, estas condições tinham de ser satisfeitas. Por isso, alguns segmentos anteriores foram por nós orientados de tal modo que os pontos de referência deste troço, passíveis de ainda hoje serem comprovados, fossem plenamente respeitados.

Nas 33 varas seguintes, embora o documento nos diga que seguia para nascente, é manifesto que o rumo não podia deixar de ser de nordeste, uma vez que o escrivão diz que seguia ao longo da estrada que vai para Santo António dos Olivais.

Os dois troços seguintes são a prova provada de que a direcção dos quatro pontos cardeais utilizados pelo escrivão

---

para o nacente partindo do sul com o dito prazo do Cabbido, atravessando a estrada athe o canto do olival de José da Sylveira da Costa que he de Cellas aonde se achou outro marco de Cellas com as letras ao poente e athe aqui tem dezassete varas e meya e dahi volta para o norte partindo do nacente com terra do Cabbido que possue o dito conego Luis Mauricio por hu vallado com sua corcova nesta demarcação por onde se medirão setenta e sete varas athe chegar a hua Regueira ou Barroca que devide o olival da Igreja de São João aonde se achou hum marco de Cellas com as letras ao sul e ferindo com as quinas ao poente para onde volta esta demarcação pella regueira abaixo partindo do norte com o olival da Igreja de São João de Almedina que possue Manoel Dias Zimboga morador no cazal do Trovão athe chegar a estrada que vai de Cellas para as sete fontes e atravessando-a logo da parte dalem junto e pegado no muro da quinta que hora he de José da Sylveira se achou outro marco desta demarcação com as letras para o sul e do marco atras athe este tem sessenta e cinco varas e dahi entra esta demarcação para dentro do dito muro aonde está hum marco do Mosteiro de Santa Clara com as letras ao norte e vai correndo a demarcação ao poente partindo do norte com terra do dito Mosteiro de Santa Clara que possue José da Silveyra athe chegar a hu canto que faz o muro de clauzura do Mosteiro de Cellas tem oitenta varas, e dahi ainda corre ao poente partindo do norte com a dita terra de Santa Clara pelo muro athe dar em outro marco de Santa Clara que esta arredado do muro duas varas e meya se medirão outenta e sete varas e no mesmo sitio esta outro marco da Igrepa do Salvador que aqui começa a partir, e delle vai ainda correndo esta demarcação ao poente sempre por muro alto partindo do norte com terras da Igreja do Salvador que possue o dito José da Silveyra da Costa athe o canto do dito muro tem oitenta e hua varas, e daqui volta para o sul partindo do poente com a dita Igreja do Salvador athe entestar em terra de Cellas que possue o P.e Marcelino de Figueiredo da Guerra tem trinta e tres varas, e dahi ainda corre ao sul partindo do poente com quinta do dito P.e Marcelino foreira ao Mosteiro de Cellas e com chão próprio do mesmo Mosteiro que chamão o chão de fora athe chegar ao caminho que vai para Valmeão e para Santa Comba e para o Rangel

---

na direcção dos vários segmentos do percurso não era, de modo algum, rigorosa. Com efeito, assevera-nos que o primeiro destes dois troços vira ao sul e o segundo ao norte. Ora, se seguíssemos o documento rigorosamente à letra, o segundo destes troços retrocederia por sobre o primeiro, na extensão de 23 varas. Além disso, se o primeiro, na distância de 34 varas, rumasse ao sul, quase formaria um enclave improvável em terras do Mosteiro de Santa Cruz. Por todos os motivos apontados e pelos que a seguir constataremos, decidimos dar ao primeiro destes dois troços a direcção de sueste e ao segundo a de nor-nordeste.

Neste ponto, diz o documento que a demarcação fazia uma chavinha de 1,5 vara.

Em seguida, rumava ao norte 9,5 varas **«athe a borda do caminho que vai do Burgo para Santo António».** Mais um ponto de referência concreto que confirmou as hipóteses que formulámos na construção do traçado dos quatro troços anteriores.

O documento diz que o trajecto seguinte, na distância de 17,5 varas, voltava ao nascente. Mais uma vez não podemos tomar como correcta essa direcção, visto que o próprio documento acrescenta que atravessava a estrada (segundo os nossos cálculos, sensivelmente no local onde hoje se encontra uma estação de serviço e um posto de abastecimento de gasolina). Logo, a orientação tinha de ser acentuadamente de nordeste.

Daqui, seguia a delimitação **«por hu vallado com sua corcova nesta demarcação por onde se medirão setenta e sete varas athe chegar a hua Regueira ou Barroca que devide o olival da Igreja de São João».** Para que pudessem ser respeitados pontos de referência concretos de vestígios que ainda restam e que iremos encontrar a seguir, imprimimos ao nosso traçado uma orientação de nor-nordeste.

---

tem cento e cincoenta e hua varas e meya e dahi volta ao sul partindo do poente com o dito caminho ou estrada athe o canto do muro tem cento e trinta e quatro varas e dahi volta ao nacente partindo do sul sempre por muro com olival de São Christovão que possue Luis de Carvalho Ferreira athe chegar ao primeiro marco aonde se principiou tem setenta e oito varas todas de cinco palmos, e por esta maneira disseram elles louvados que havião esta demarcação por bem feita, e que tudo quanto fica dentro nella he e pertence ao dito Real Mosteiro de Cellas sem que a ao dito Real Mosteiro de Cellas sem que a dita demarcação adentro haja fazenda alguma de outro senhorio, excepto somente duas moradas de cazas unidas uma com a outra que estão no simo do lugar na borda do caminho que vai para Santo António das quais he direito senhorio o Real Mosteiro de Santa Cruz o que visto por elle Juis mandou aos ditos louvados que medissem e confrontassem as ditas duas moradas de cazas o que elles fizerão pela maneira que se segue(:) Duas moradas de cazas juntas huas que possue Joam Nunes, e outras o Dr. Luis Fernandes de Andrade médico moradores neste lugar de Cellas, e partem do nacente com cazas foreiras ao dito Mosteiro que forão do dito André Simois, e com quintal do Rev. Joseph Nugueira Soares por onde tem vinte e nove varas, e no poente acaba em bico e do sul parte com estrada que vai para Santo António dos Olivais tem vinte varas todas de cinco palmos; e por esta maneira disserão elles louvados que havião medido as ditas duas moradas de cazas que ficão dentro da dita demarcação e pertencem ao dito Mosteiro de Santa Crus e tudo o mais ao dito Mosteiro de Cellas o que visto pelo Juis julgou a dita demarcação por sua sentença que mandou se cumprisse e guardasse como nella se contem ficando reservado ao Mosteiro e mais senhorios confrontantes o direito que tiverem e que fossem notificados todos os possuidores e emphiteutas que tiverem bens no dito circuito para os virem reconhecer e lançar em Tombo e de tudo mandou fazer este auto que assinarão com os louvados e testemunhas que forão presentes Bernardo da Costa familiar do dito Mosteiro e João Affonso deste Burgo eu Mathias Roiz da Sylva escrivão do Tombo o fes.

(Seguem-se as assinaturas, duas delas de cruz, do Juiz do Tombo, do escrivão do Tombo, do feitor do Mosteiro, das duas testemunhas e dos dois louvados)

Voltava a demarcação ao poente **«pella regueira abaixo... athe chegar a estrada que vai de Cellas para as sete fontes e atravessando-a logo da parte dalem junto e pegado no muro da quinta que hora he de José da Silveyra se achou outro marco desta demarcação com as letras para o sul e do marco atras athe este tem sessenta e cinco varas»**. Concluimos que a demarcação nesta parte do circuito tinha uma orientação de nor-nordeste, não só pela inclinação do terreno por onde devia correr a referida regueira, como pela localização do marco que ficava junto ao muro do lado poente da estrada que ia de Celas para as Sete Fontes, hoje correspondente ao traçado da Avenida Bissaia Barreto.

Daqui, rumava a demarcação a poente 80 varas **«athe chegar a hu canto que faz o muro de clauzura do Mosteiro de Cellas»**. Este muro ficaria situado atrás e um pouco a norte do antigo Sanatório de Celas, actual Hospital Pediátrico. Aliás, pensamos que esse muro seria o mesmo ou sensivelmente coincidente com o que ainda hoje se lá encontra.

Continuava a demarcação a poente pelo dito muro na distância de 87 varas.

Corria ainda a poente por muro alto, que neste percurso já não existe, na distância de 81 varas. Para que fossem respeitados os vestígios que ainda existem no percurso que se segue, atribuimos a este troço uma ligeira orientação de oes-noroeste.

Daqui, virava a demarcação ao sul, na distância de 33 varas até entestar em terra do próprio Mosteiro de Celas que chamavam Chão de Baixo ou Chão de Fora, por ficar fora da cerca. Os testemunhos do muro da cerca foram nesta parte soterrados pela avenida, que recentemente foi rasgada, de acesso ao Hospital Central de Coimbra em construção.

Continuava a sul, partindo do poente com o dito Chão de Fora, **«athe chegar ao caminho que vai para Valmeão e para Santa Comba e para o Rangel tem cento e cincoenta e hua varas e mea»**. Note-se que, a certa altura do percurso, inflectimos um pouco a direcção do traçado em obediência ao melhor testemunho que resta do muro da cerca e que o próprio mapa e a fotografia aérea evidenciam.

Segundo o documento, **«dahi volta ao sul partindo do poente com o dito caminho ou estrada athe o canto do muro tem cento e trinta e quatro varas»**. Embora o manuscrito nos aponte o sul, é evidente que o caminho tem a orientação que nós traçámos, tal como provam o mapa e a fotografia aérea.

O canto do muro onde acabava o troço anterior ficava situado frente à casa onde morou Vitorino Nemésio e que foi destruída aquando das fundações do prédio em construção que faz gaveto no Largo da Cruz de Celas, entre a Rua António José de Almeida e a Alameda Calouste Gulbenkian. É evidente que ficava num plano superior de cerca de três metros ao nível desta Alameda.

Diz o documento que **«dahi volta ao nascente partindo do sul sempre por muro com olival de Sam Christovão que possue Luis de Carvalho Ferreira athe chegar ao primeiro marco aonde se principiou tem setenta e oito varas todas de cinco palmos»**. No nosso traçado formámos um cotovelo, sensivelmente a meio do troço, em obediência ao muro que ainda existe e a que o documento faz referência.

★

Resta acrescentar que não foi fácil a reconstituição do circuito que delimitava o Burgo e a Cerca do Mosteiro de Celas,

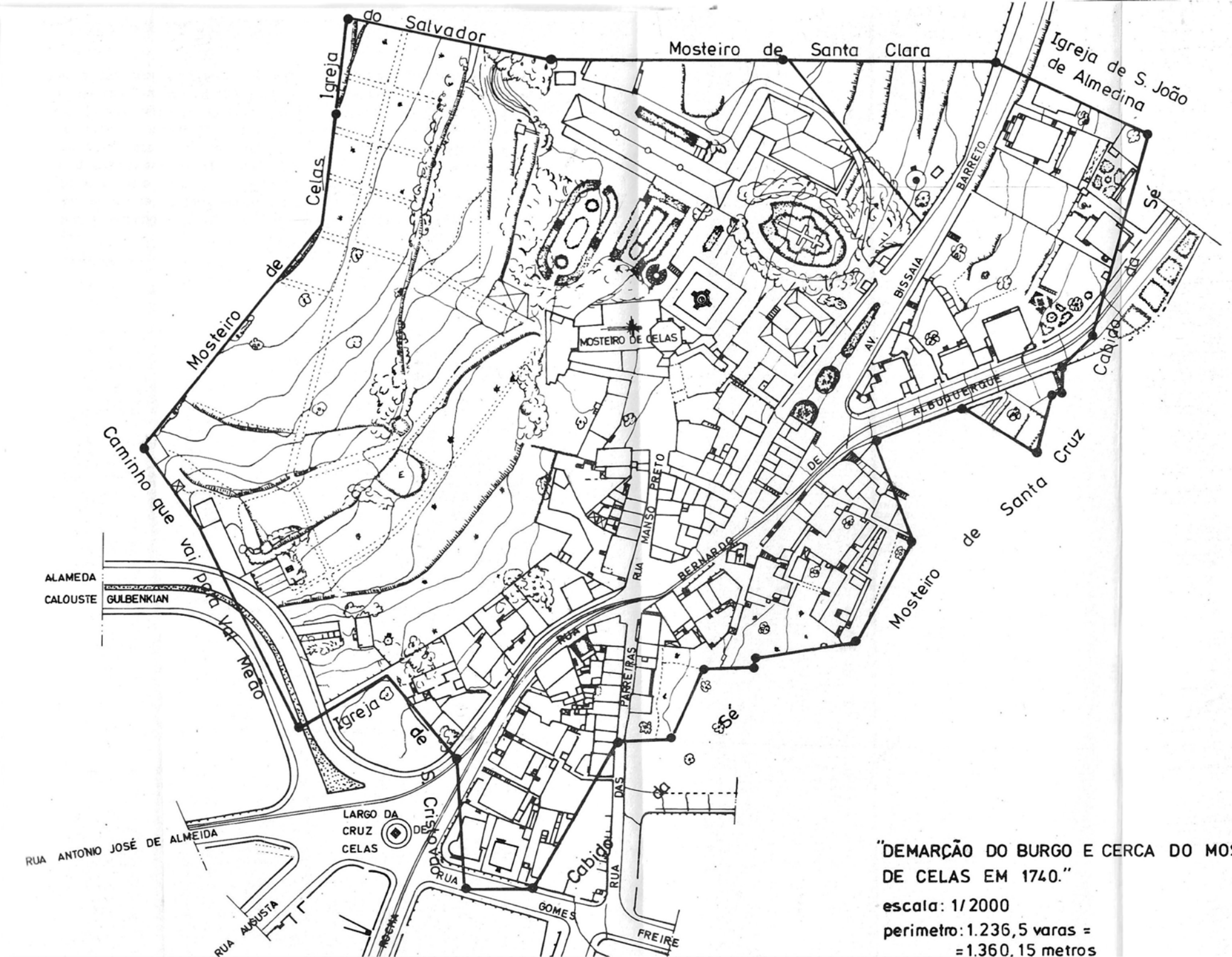

"DEMARÇÃO DO BURGO E CERCA DO MOSTEIRO DE CELAS EM 1740."

escala: 1/2000

perimetro: 1.236,5 varas =
=1.360,15 metros

em especial em toda a parte nascente, onde escasseiam os vestígios, destruídos que foram pela expansão urbanística. Mesmo assim, pensamos que o esquema que elaborámos traduz, duma forma aproximada, a realidade de há 241 anos. Pelo menos esforçamo-nos por o conseguir.

se conclui que toda a vasta zona de Celas e arredores era pertença de instituições religiosas.

Seria bom que toda esta vasta zona fosse estudada de forma sistemática, num desejável esforço colectivo em que gostaríamos de nos integrar, através do estudo

Abertura da Avenida que devassou a antiga cerca do Mosteiro

Pelo documento que atrás publicámos, ficámos ainda a saber que, à excepção duma pequeníssima franja na parte sul, no segundo troço do circuito, que confrontava com Martinho de Távora Castelbranco, todo o domínio do Mosteiro de Celas confrontava com terras de instituições religiosas. Assim, seguindo a ordem da demarcação do circuito, temos: o Cabido da Sé, o Mosteiro de Santa Cruz, novamente o Cabido da Sé, a Igreja de São João de Almedina, o Mosteiro de Santa Clara, a Igreja do Salvador, o próprio Mosteiro de Celas e a Igreja de São Cristóvão. Daqui

de toda a documentação das referidas instituições. Pensamos que, às entidades e instituições responsáveis, nomeadamente o Departamento de História da Universidade de Coimbra, caberá empreender ingente tarefa, em defesa do património histórico e cultural. E isto enquanto o camartelo e o **caterpiller**, em nome do urbanismo e do «progresso», não destruirem os parcos vestígios que ainda restam.

A finalizar, diremos que o Burgo de Celas, que todo ficava dentro dos limites do Mosteiro, era habitado, em 1740, por 53 moradores, perfazendo, portanto, uma

população que ultrapassava os 200 habitantes que residiam em 63 casas de sobrado e 36 casas térreas com suas alfaias e seus animais domésticos, mediante o pagamento ao Mosteiro, de que eram enfiteutas, dos seguintes foros: 8.334 reis; meio alqueire, meia canada e 11 quartilhos de azeite às safras; 2,5 arráteis de cera; um galo, 13 frangos e 35,5 galinhas; 24 ovos.

Quando concluirmos a recolha da documentação de que é possível lançar mão, juntando-a à que já possuímos, é nossa intenção empreender o estudo histórico do Burgo e do Mosteiro de Celas, nomeadamente nos seus aspectos económicos e sociais.

Até lá, fica este despretencioso trabalho.

O Cabido da Sé de Coimbra (1)

Por

J. A. Matos da Silva *

1. DOCUMENTAÇÃO

Todo o património do Cabido (administração de bens de culto e de bens móveis e imóveis) tinha de ter um cuidado especial, não só na administração de rendas, como um arquivo eficiente. Parece ter sido preocupação constante que as escrituras estivessem ordenadas, para perfeita administração dos avultados bens (2).

O arquivo seria composto, além de documentação avulsa, por treslados de pergaminho em cartulários, para uma melhor consulta e conhecimento das propriedades doadas pelos fiéis e, ainda, por escambos e compras directas (3).

A documentação dá a imagem perfeita da desagregação que o Cabido, ao longo dos anos, foi tendo. Os cónegos, principais fautores do poderio e espectadores da decadência, foram, através das suas anotações, da sua correspondência, da arquivagem, os intermediários da história de ontem e os historiadores de hoje.

Todo o carinho posto na salvaguarda desta preciosa documentação que parece ter tido um tratamento e uma arrumação dignas de uma verdadeira técnica arquivística para a época. Segundo Rocha Madahil (4) o trabalho de Alvares Nogueira (Livro das Vidas dos Bispos de Coimbra) «...é um trabalho arquivístico notável pela época em que decorreu e pela importância da instituição que o patrocinou, que a história consciente da técnica arquivística portuguesa não pode deixar de considerar; com índice de cartório, rúbricas, sumários e cotas, alfabeticamente ordenado...».

O arquivo do Cabido e da Mitra, pelas vicissitudes do tempo, não parece ter entrado na administração que o recebeu nas melhores condições, pelo menos parte da documentação. Processo não suficientemente estudado, mas existem informações

---

* Licenciado em História. Com o Curso de Bibliotecário-Arquivista.

(1) O presente artigo enquadra-se numa introdução dum trabalho apresentado em «Arquivologia» (mimeografado), com algumas reformulações.

(2) **Discurso a favor do Cabido de Coimbra**... Lisboa, Na Régia Officina Typográfica, 1778, p. 289.

(3) **Livro Preto da Sé de Coimbra.** Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1977/79. 3 vols.

(4) MADAHIL, A. G. da Rocha — **Introdução**, in. NOGUEIRA, Pedro Alvares — **Livro das vidas dos Bispos de Coimbra**. Coimbra, 1942, p. XXXII.

da sua mutilação, pela ida para a Torre do Tombo de milhares de pergaminhos e grande número de cartulários, além da deterioração que sofreu, pelo abandono a que esteve votado, na velha Sé Catedral (5).

Mesmo assim, a documentação, que deu entrada no Arquivo da Universidade de Coimbra, permite reconstituir a história da instituição e da região que lhe serviu de abrigo. Os seus cartulários são fontes preciosas para o estudo das relações sociais entre senhorios e foreiros, entre cónegos e fregueses (6):

1. Os processos de casamento, baptismo, óbito e censos poderão ajudar a compreender melhor a evolução e distribuição da população.

2. Processos de enfiteuse e emprazamento dão matéria suficiente para o estudo e relações entre senhorios e rendeiro; subsistência, meios de pagamento, sistema de abastecimento e suas modalidades dão a qualidade de vida e são suporte para a formulação da história económica.

3. As relações eclesiásticas, relacionadas com a afluência ao culto por parte dos fiéis, esmolas e dízimos que pagavam para subsistência das suas paróquias, dão a religiosidade de um povo.

4. A justiça, pela documentação entrada no Arquivo, é, grosso modo, bem representativa, embora esteja só relacionada com processos em que o Cabido é um dos intervenientes, mas poderá dar uma ideia de como, ao longo de vários séculos, a justiça era administrada.

Processos de administração, contabilidade, difusão e materiais de escrita, processos de encadernação, arquivística, tudo se poderá estudar na documentação do Cabido. A sua entrada no Arquivo da Universidade de Coimbra deu-se em 1917 e consta de livros e documentação avulsa, devendo-se a sua incorporação ao Dr. Júlio Dantas, Inspector Geral das Bibliotecas e Arquivos (7).

2. ENSAIO HISTÓRICO (1086-1832)

Depois da reconquista, o Conde D. Sesnando institui, em 13 de Abril de 1086, o Cabido de Santa Maria da Sé de Coimbra (8), era Bispo D. Paterno.

Durante toda a idade média, o Cabido sofreu algumas vicissitudes. Território bastante extenso, basta dizer que, com a integração do Bispado de Viseu e Lamego (Bula de Pascoal II, 1101), os seus limites eram a norte, o rio Douro e a sul, as proximidades do Tejo. Formado em grande parte por bens doados, ou deixados em testamento ao Cabido de Santa Maria da Sé de Coimbra (9) que, por isso mesmo, passou a ser o director senhorio.

Com uma estrutura formada pelo conjunto dos cónegos com a missão de auxiliar o bispado, o Cabido tinha duas funções primordiais: a primeira, proveniente da sua própria instituição, teria por fim administrar as coisas eclesiásticas (culto); a segunda, administrar os bens terrenos (móveis e imóveis).

No plano eclesiástico, este vastíssimo território foi tendo os seus problemas. Sendo dirigido a partir do bispado não correspondia às necessidades e fins para que fora criado. Assim, por volta de 1230,

---

(5) MADAHIL, A. G. da Rocha — **A Figueira da Foz e as freguesias do seu actual concelho descritas em 1721.** «Album Figueirense», Figueira da Foz, 1(6) 1934, p. 161.

(6) Sobre o termo fregueses (fillii eclesiæ, ou feligreses). SOARES, Torquato de Sousa, rec. — **Miguel de Oliveira. As paróquias rurais portuguesas.** «Revista Portuguesa de História», Coimbra, 2, 1943, p. 460-468; OLIVEIRA, Miguel de — **Paróquias rurais portuguesas.** Lisboa, 1950, p. 178.

(7) **Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra.** Coimbra, 1, 1973, p. 104-110.

(8) **Portugaliæ Monumenta Historica-Diplomata et Chartæ,** doc. n.º 657, p. 392.

(9) **Provas que o Cabido da Sé Cathedral de Coimbra ajuntou à causa...** Lisboa, Na Régia Officina Typografica, 1977, p. 1-130.

é dividido em 4 arcedíagados: um, confinado à diocese de Coimbra, ficou a ser a sede da instituição (excepto, durante a 2.ª metade do século XVI, quando se deslocava para Vila Nova de Monsarros, em virtude da peste que grassava em Coimbra) [10], os outros três foram os arcediagados de Seia, Vouga e Penela [11].

Os Arcediagos visitavam as dioceses do bispado, pronunciavam sentenças sobre certas causas, administravam e governavam. Com jurisdição própria, presidiam às cúrias de arquidiáconos, podiam julgar causas eclesiásticas, sendo, estas, passíveis de recurso, eram encaminhadas para a cúria episcopal [12].

Começando por viver junto do Bispo, pois só se deslocavam aos arcediagados periodicamente, os Arcediagos tinham a sua Prebenda e Voz em Cabido, com todas as outras dignidades e cónegos. Quando das suas deslocações alguns privilégios lhes eram consignados pelos estatutos; receitas provenientes de emolumentos de processos de actos de administração (dízimos recebidos por várias Igrejas e rendas especiais).

Economicamente a primeira ruptura entre o Cabido e a Mitra deu-se no século XII, embora seja uma constante em toda a existência da Sé de Coimbra. As rendas eclesiásticas atribuídas à Sé eram divididas em partes iguais pelas duas instituições, Cabido e Mitra. O Cabido afasta-se do bispado, desejo de viverem separados do Bispo e desenvolve-se a primeira contenda, pois acha-se no direito de continuar a receber as suas rendas. Aproveita o Bispo D. Pedro Soares (1210) para consultar a Sé Metropolitana de Braga, sobre o problema e solução para as partilhas das rendas eclesiásticas. É determinado que 2/3 ficam na posse do bispado e 1/3 pertence ao Cabido [13]. Aqui, começam os primeiros problemas económicos. Problemas que se agravam por volta de 1413 (Bula de João XXIII) [14], quando reduz o quadro de Prebendas, baseado na diminuição e penúria das rendas; continua no tempo do Marquês de Pombal, embora D. Maria I tenha tentado sanar um certo mal estar e, tem, como que, o seu epílogo com a entrada do liberalismo [15].

Os estatutos do Cabido foram também, ao longo dos anos, pomo de discórdias e sujeitos a várias reformulações. Os mais antigos são do Bispo D. Gonçalo Pais (1109-1128), sendo os do Bispo D. João Soares (1552) aqueles que tentam uma aproximação com as novas disposições canónicas da altura. O Deão passou a ser a dignidade principal e preside ao Cabido; Chantre é a segunda dignidade e preside ao Coro, dirigindo também o poder espiritual; Mestre Escola ensina gramática ao pessoal da Sé; Tesoureiro-Mór superintende no edifício da Sé, arrecadação de alfaias, limpeza dos edifícios, altares e fornece a cera e o azeite.

Com esta reformulação, os Arcediagos deixam de ter assento e Voz nas sessões capitulares [16]. Isto, mais uma vez, leva, a que, os Arcediagos de Penela, Seia e Vouga movam um processo contra o Cabido (1791), pois pretendiam usufruir dos seus privilégios, ou seja: Voz em Cabido,

---

(10) «... o Cabido, obediente à letra do seu Regimento da Peste, foge para Vila Nova de Monçarros...». BRITO, Alberto da Rocha — **As epidemias do séc. XVI e as Câmaras de Coimbra,** in. «Congrés International d'Histoire des Sciences», 3, Lisboa, 1934—**Actes, conférénces et communications.** Lisboa, 1936, p. 319.

(11) MEREA, Paulo — **Sobre as antigas instituições Coimbrãs.** «Arquivo Coimbrão», Coimbra, 19-20, 1964, p. 35-78; ALMEIDA, Fortunato de — **História da Igreja em Portugal.** Porto-Lisboa, 1971, vol. 4, p. 92; HERCULANO, Alexandre — **História de Portugal. Prefácio e notas críticas de José Mattoso.** Lisboa, Bertrand, 1980, vol. 1, livro 1, p. 263-302.

(12) **Discurso..., ob. cit.,** p. 8-17.

(13) **Ibidem,** p. 86, 203.

(14) **Ibidem,** p. 209.

(15) **Carta, que ao rev.º Cabido, enviou el-rei D. João V acerca de certos abusos e excessos ...** «O Instituto», Coimbra, 13, 1866, p. 191-192.

(16) **Discurso..., ob. cit.,** p. 179.

para administração dos seus bens; direito à Prebenda na Mesa Capitular e não, como acontecia, simples assento no Coro [17].

As Constituições Diocesanas (1592) agravaram também a situação dos Arcediagos. Estes, durante as festividades litúrgicas, eram obrigados a viver nos seus arcediagados, desde que, deles recebessem rendas eclesiásticas.

No plano administrativo, o património do Cabido era constituído por quintas, vinhas, olivais, lagares e casas. Estes bens, na sua maioria, haviam sido deixados em testamento pelos proprietários ao Cabido, ou com o fim de na sua terra ser constituída uma paróquia, ou para serem rezadas missas e outras solenes exéquias por suas almas e dos seus antepassados. Algumas vezes, ainda, as igrejas e mosteiros tinham o encargo de sustentar os doadores, quando as escrituras eram feitas em vida, causando alguns problemas.

D. Afonso III, a 27 de Março de 1261, legislou no sentido de reprimir os abusos de pousadias e comedorias dos padroeiros [18].

Na posse destes bens, o Cabido teria de os administrar como directo senhorio. Assim, o emprazamento [19], ou aforamento e a enfiteuse eram processos usados no aluguer de casas e arrendamento de quintas a foreiros e enfiteutas, recebendo daí, o Cabido, as suas rendas, intituladas foro, ou dízimo.

Com este poderosíssimo património, que era próprio dum senhor feudal [20], o Cabido teria de ter uma administração capaz e uma contabilidade eficiente, para poder controlar os seus rendimentos e bens. Era destes rendimentos: contadoria, celeiro, mesadas, obras, terradego, azeite e outras rendas, que a congregação dos cónegos e a própria Sé subsistia [21].

Contudo, a administração não terá funcionado na plenitude das suas atribuições. A resistência contra o directo senhorio (casos no couto de Tavarede) [22], mas também, o exagero das suas funções terão levado a uma guerra de processos judiciais e, talvez, à formação de novos núcleos populacionais, com o abandono das terras por parte dos rendeiros, foreiros e demais pessoas (caso da formação da Figueira da Foz que, primeiro com o beneplácito do Cabido, terá posteriormente ultrapassado as suas previsões) [23].

O processo do couto de Tavarede e, principalmente, as disputas entre o Cabido e a família Quadros é bem evidente deste sintoma. A família Quadros achava-se no direito de administrar, comprar, ou vender propriedades, sem consultar, ou pagar impostos (terradego) ao Cabido. Como este, se achava no direito de os receber, interpunha processos judiciais. Alguns deles não favoráveis, mas, contudo, ignorados para fazer valer os seus direitos como instituição com jurisdição cível. É neste conflito com os «Quadros» que o Cabido favorece o desenvolvimento da

---

(17) **Ibidem**, p. 92.

(18) **Portugaliæ Monumenta Historica - Leges**, p. 202, 221.

(19) Processos do séc. XVII usam, na sua maioria, formulários tabeliónicos como: «...emprazava como de feito logo emprazou as ditas terras conteúdas e declaradas na dita vedoria e mais pertenças a eles ditos caseiros e vidas, após deles com todas suas terras, águas, soutos e devesas, montados e com todas suas serventias e entradas e saídas novas e antigas, sabidas e não sabidas de monte em fonte rota e por romper tanto quanto com direito pertence a eles melhor o poderem achar e descobrir...».

(20) MADAHIL, A. G. da Rocha — **Para a hisria da Figueira da Foz no séc. XVIII.** «Album Figueirense», Figueira da Foz, 1 (11) 1935, p. 323.

(21) MADAHIL, A. G. da Rocha — **Introdução**, in. NOGUEIRA, Pedro Alvares, ob. cit., p. XXV.

(22) Documento avulso do Cabido da Sé de Coimbra (1621, Out.º, 30) — Autos de execução do Cabido da Cidade de Coimbra contra Pedro Lopes Quadros e sua mulher D. Maria acusados de terem comprado propriedades no couto de Tavarede (C. Figueira da Foz), sem sua licença e sem lhes ter pago terradego.

(23) MADAHIL, A. G. da Rocha — **Para a história da Figueira da Foz**, ob. cit., 2 (12) 1936, p. 375-376.

Figueira da Foz. Terra com características naturais, para o seu desenvolvimento, tem no despovoamento de Tavarede um forte apoio e um parecer favorável, por parte do Cabido, junto da Administração Pública.

Iniciado o processo com a transferência da Câmara de Tavarede para a Figueira da Foz (1759-1771), pois o número de vereadores pela Figueira era superior ao de Tavarede, deu-se o facto por consumado. O Cabido, que fizera tudo para destronar o poderio dos «Quadros», julgando-se tornar senhor da Figueira da Foz foi, ele próprio, relegado para o despovoado couto de Tavarede.

Outro dos processos, que terá contribuído para a decadência das rendas, terá sido os contratos de enfiteuse, principalmente, os de enfiteuse perpétua (atribuídos em casos excepcionais). Aqui, dava-se a transmissão hereditária, ou venda da propriedade enfitêutica, sem conhecimento do Cabido e sem o respectivo pagamento de terradego. Por este motivo, em 1680, foi determinado que nenhum tabelião fizesse escritura de compra, ou venda de propriedades, em que, o Cabido fosse directo senhorio, sem haver pago o respectivo imposto ([24]).

A administração do Cabido ultrapassava os limites que estavam consignados nos seus estatutos e que tinham a concordância régia, podendo-se, mesmo, falar em abuso do poder ([25]). A cobrança e arrecadação das rendas eclesiásticas tinha bastante resistência, muitas vezes vencida com o apoio da autoridade secular e mediante recurso que só o monarca poderia conceder. Se, o Cabido, não conseguia fazer valer os seus direitos, deportava para outras terras, os faltosos. A isto, se opôs D. João V, determinando o cumprimento das penas na cadeia da terra, ou numa cadeia vizinha.

Também as casas, pertença do Cabido, aqui na cidade de Coimbra e segundo costume antigo, eram habitadas pelas dignidades e cónegos, posteriormente, passaram a ser alugadas por quem mais renda pagasse ([26]). D. Manuel, em 1577, intervem neste processo, declarando que, para o cupação das mesmas, deveria haver um parecer favorável do bispado. Com o Papa Clemente IX as casas deveriam ser atribuídas, pela antiguidade dos cónegos.

O processo de administração de bens, pertencentes ao Cabido, no estado deplorável em que se encontrava e o prestígio em decadência, tinha os seus dias contados. Pela lei de 19 de Julho de 1790, a Mitra perde privilégios e a jurisdição dos seus coutos; o decreto n.º 23 de 16 de Maio de 1832 extingue o resto dos direitos senhoriais pertencentes aos Bispos de Coimbra.

3. CONCLUSÃO

A documentação existente permite concluir :

1. Da sua importância para a história do país e da região.

2. Representa uma abundante e rica fonte para a história social e económica ao longo de vários séculos; preços e salários, oscilações do valor da moeda, instituições fiscais, regime de propriedade, incluindo variações nas rendas, regime jurídico e administrativo das instituições e suas relações com outras instituições, o poder real e arrendatários.

---

(24) Alvará de 22/6/1680 de D. Pedro II.

(25) **Carta que o rev.º Cabido...**, ob. cit.

(26) **Discurso a favor do Cabido...**, **ob. cit.**, p. 187.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Fortunato de — *História da igreja em Portugal*. Nova ed. Porto-Lisboa, 1967/71. 4 vols.

Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra. Coimbra, Arquivo da U. Coimbra, 1, 1973, p. 104-110.

BRÁSIO, António — *Arcediagado de Penela*, in. «Papel das áreas regionais na formação histórica de Portugal. Colóquio», 1, Lisboa, Out. 1975 — *Actas*... Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1975, p. 321-327.

BRITO, Alberto da Rocha — *As epidemias do séc. XVI e as câmaras de Coimbra*, in. «Congrés International d'Histoire des Sciences», 3, Lisboa, 1934 — *Actes, conférences et communications*. Lisboa, 1936, p. 275-354.

Carta que ao rev.º Cabido da Sé de Coimbra enviou el-rei D. João V acerca de certos abusos e excessos, praticados «sede vacante» na administração das rendas e direitos da Mitra. «O Instituto», Coimbra, 13, 1866, p. 191-192.

Discurso a favor do Cabido de Coimbra... Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1778.

HERCULANO, Alexandre — *História de Portugal. Prefácio e notas críticas de José Mattoso*. Lisboa, Bertrand, 1980, vol. 1.

Livro Preto da Sé de Coimbra. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1977/79. 3 vols.

MADAHIL, A. G. da Rocha — *A Figueira da Foz e as freguesias do seu actual concelho, descritas em 1721*. «Album Figueirense», Figueira da Foz, 1(6) 1934, p. 161-167; 1(7) 1934, p. 218-221; 1(8) 1935, p. 228-231; 1(9) 1935, p. 272-274; 1(10) 1935, p. 289-295.

Para a história da Figueira da Foz no séc. XVIII. «Album Figueirense», Figueira da Foz, 1(11) 1935, p. 321-328; 1(12) 1935, p. 370-373; 2(1) 1935, p. 2-7; 2(3) 1935, p. 81-89; 2(4) 1935, p. 106-110; 2(6) 1935, p. 179-184; 2(12) 1936, p. 369-381.

MERÊA, Paulo — *Sobre as antigas instituições Coimbrãs*. «*Arquivo Coimbrão*», Coimbra, 19-20, 1964, p. 35-78.

NOGUEIRA, Pedro Álvares — *Livro dos Bispos de Coimbra. Lido, prefaciado e publicado por A. G. da Rocha Madahil*. Coimbra, Arquivo do Museu da U. de Coimbra, 1942.

OLIVEIRA, Miguel de — *Paróquias rurais portuguesas*. Lisboa, [s. n.], 1950.

Portugaliae Monumenta Histórica-Diplomatae et Chartae. Olisipone, Typis Academicis, 1868.

Portugaliae Monumenta Historica-Leges. Olisipe, Typis Academicis, 1856.

Provas que o Cabido da Sé Cathedral de Coimbra ajuntou à causa... Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1777.

SOARES, Torquato de Sousa, rec. — *Miguel de Oliveira. As paróquias rurais portuguesas*. «Revista Portuguesa de História», Coimbra, 2, 1943, p. 460-468.

Teatro e Representação no Século XVII

Por

Paulino Mota Tavares *

O seiscentismo português é, na essência, uma época de consumo gestual, de reverência palaciana e adorno, de convencionalismo e teatralidade.

Impostos como valores absolutos, o trono e o altar tendem a fixar em corpo e alma, e através do fascínio da ilusão, a aparente convergência de todos os movimentos sociais. Assim, o teatro neo-latino, associado à religião, aos jesuítas e ao Estado, proposto e assumido ideologicamente por autores como os Padres Luís da Cruz e João Rocha, criou algumas raízes e procurou atingir um público vasto através da parábola, do texto mítico dramatizado, da pastoral, apoiando-se em grande aparato cénico, nos maquinismos, cores, luzes, volantes, panejamentos, num guarda-roupa magnificente, no fogo incontido de múltiplos rebrilhos e alegorias.

Mas a possibilidade ilimitada de transpor o real, assumindo-o e transfigurando-o em metalinguagem, constitui a grande força da representação teatral e pode traduzir, sob a aparência de jogo e artifício, uma crítica ao processo político e social, volvendo-se, em época de crise, num fenómeno cíclico e recorrente.

Toda a arte barroca tende a reflectir a pompa das classes dominantes e parece obrigar-se a um manifesto de prodígio e labirinto, de surpresa visual ou de engenho e arte combinatória. Tafetás, galões e panos de cores vivas adornavam interiores e salões de nobres, paços de bispos, teias de palco.

O **armador**, técnico de imaginação hábil e criador de símbolos, aparece-nos junto do convento, ligado profissionalmente à encenação litúrgica, à carpintaria, ao teatro, servindo e engalanando templos, cátedras ou patíbulos e arrecadando proventos

* Licenciado em História.

e ganhos junto de instituições religiosas, da Universidade, da Inquisição.

Manuel Ferreira Claro, António Simões e António de Seabra são homens mencionados em textos manuscritos notariais como artistas e cenógrafos que realizam contratos de dinheiro, compras de terrenos, distratam, legam e vendem, ocupam cargos e recebem protecção, acudindo a solenidades e ritos.

As ordens religiosas e mosteiros apoiam, muitas vezes, a actividade dramática, cedendo alfaias, frontais de altar, paramentos, rendas, pratas, vasos, bandeiras, linhos, guarnições ou abrindo à representação claustros, adros e câmaras; grupos de monges encenam mistérios, aplausos, litanias e sacros entretenimentos. Não raro, frades e freiras compõem, executam instrumentos de corda, cantam e chegam mesmo a desempenhar papéis utilizando o disfarce e a máscara. O jogo vai ainda mais longe; e a denúncia ocorre, de imediato, através da sátira. Nos «Estatutos e Ordenações feitas às Madres, discretas, e mais religiosas do Mosteiro de Sancta Anna de Coimbra sobre o bom guoverno, e trato dos Amantes», é estabelecida a prática das comédias que envolvam muitas figuras de homem:

«Ordenamos que cada Rancho aja cada anno hũa Comedia no que se não escolherá bomdade de verso, nem subtileza de enredo porquanto pera nos tudo he hũ; se não a que tiver mais feguras de homẽ, isto tanto por entreter desejos, como por frizar meios» (1).

A mundanidade e o escândalo corroem todas as regras e disciplinas, mas o teatro avança.

O contributo dado pelos jesuítas ao drama neo-latino, impiedosamente longo nos textos, formal, mas sumptuoso e rico no desenho exterior de ambientes e situações, é, de todo em todo, um facto comprovado. Os quadros vivos e presépios corriam também por conventos e mosteiros; e a documentação aponta-nos, de forma irrecusável, para Santa Clara, Santa Ana, Semide ou Santa Cruz como locais do exercício simultaneamente mágico e excomungado. O culto pelo Menino Jesus e a realista interpretação da festa das Secundinas originam a desconfiança da Igreja que chega a reprimir a leitura de comédias e novelas por sugerirem «pensamentos impuros e afectos às couzas do mundo» (2).

Outros espectáculos dramáticos e singulares eram constituídos pelas **procissões** de condenados, à ordem do Santo Ofício, ou pelo tenso ritual dos flagelantes, dos nús e dos amortalhados.

Para além de toda a apologética que revestia o conjunto da representação sacra e devota, à margem de cortejos religiosos e profanizados como a procissão do Corpo de Deus, o povo queria e desejava o riso, a facécia, a crítica, o exame a todo um processo político e social que o esmagava e oprimia.

A gente pobre, mantinha, com a pobreza, o **teatro da fome,** um espectáculo curioso e pio, animado, talvez mesmo participativo: era o «bródio» ou distribuição ritual de sopa na portaria do convento, em que os frades refeitorários se faziam acompanhar do irmão músico e tangedor, de viola e baixão, enquanto distribuiam os nacos de pão e as malgas de barro. Nos pátios de S. Francisco, de S. Paulo, de S. Jerónimo ou dos augustinianos, ecoavam, na hora do caldo, cantigas e vilancicos, modulações gregorianas, ou pragas e risos escarnecedores dos mais incrédulos mendigos. Mas a Igreja tudo espreitava e reduzia a preceitos, a regras, a normas; e a mendicidade reprimida laicizou-

(1) Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Manuscrito 2.º 79, fls. 14 a 19 v. Está datado de 1632.

(2) Confissão Geral. Curioso manuscrito dos inícios do séc. XVIII que contém um exame de consciência para Religiosos. Pertence ao autor.

-se, agrupando-se em bandos e confrarias, alugando fatos e disfarces a fim de obter a esmola segundo um estatuto e uma categoria baseada e conferida pela aparência.

Um outro embrião de actividade lúdica, para além da **chacota,** da **folia** e da **mourisca** (1), exercida ao ar livre e dirigida à «gente meuda», era o trabalho do volantim ou saltimbanco em cima da corda, servindo-se da maromba ou vara de equilíbrio. Ia de rua em rua, rufando tambor, fugindo ao imposto para a Misericórdia que cobrava invariavelmente sobre farsas, bonifrates, robertos, entremeses e sobretudo, comédias de pátio ou de «curral». É para estas que desejamos chamar a atenção pois representam um dado cultural novo no panorama seiscentista da luta subterrânea contra o poder.

E se por um lado, a Igreja perseguia inexoravelmente o comediante porque tinha em si a magia da **transformação no outro,** pensava outrossim nos avantajados rendimentos que a fiscalidade exercida vinha acrescentar ao erário das Misericórdias. O grave problema teológico da alteridade do actor, transubstanciado pelo poder do demónio em figuras e atitudes que levavam à exaltação da audiência, e ao riso, só a muito custo poderia ser esquecido ou subestimado. O processo exemplar movido contra o actor castelhano António de Escamilha pelo foro eclesiástico de Lisboa, é bem claro. No texto se refere que também o Arcebispo de Évora D. Diogo de Sousa proibiu com excomunhão as máscaras e o Arcebispo de Braga os serões, e o Bispo do Porto D. João de Sousa também fez a mesma proibição no seu bispado. E muitos bispos proibiram com a mesma censura os decotados das mulheres e os enfeites demasiados. Esta luta contra o teatro, aparentemente revestida de teologia, deixava entrever a força e a mística revolucionária da mensagem, também ela sagrada, da palavra e do palco, do gesto e do comentário.

Cabeceira de sepultura de um anónimo comediante de Torres Vedras
(Foto cedida pelo meu amigo Dr. Beleza Moreira)

Os espanhóis organizaram companhias itinerantes, mais conhecidas por «companhias da légua», deslocando-se a cidades e terras portuguesas, privilegiando Coimbra no percurso, mas tentando sempre o tempo de férias da Universidade, não fossem as «luminárias» e «currais» da praça, onde se alugavam janelas e sacadas, prejudicar a meditada escolástica de jesuítas e académicos. Temos notícia, através do tabelião de notas Manuel Pinheiro, do contrato estabelecido em 16 de Fevereiro de 1680 por «Castilhanos da Comédia».

Nesse tão curioso documento, a empresária Serafina Emanuel, «autora que era de huma companhia», como refere o texto, contrata Francisco de Eugena para músico principal e obriga-se a dar-lhe «de partido» 20 reales, mais 250 réis por cada representação, quer decorresse em edifício

(1) Danças de rua executadas em procissões ou cortejos durante o séc. XVII. Eram acompanhadas de tocadores e os executantes vestiam trajos de fantasia utilizando algumas vezes a máscara.

próprio, quer ao ar livre. As cláusulas do contrato supunham a obrigação de actuar em Portugal penetrando na Espanha até Badajoz. Aí todo o ordenado seria convertido em moeda local. Para trabalhar com o espanhol Francisco de Eugena, que faria «quartos galãs» e todos os papéis que lhe dessem daí para baixo, entraria no grupo Paula Maria del Castilho, certamente como acompanhante de cena e na figura de «Dama». Não sabemos se a companhia dispunha de «Barba» ou «Barbudo», figura principal, conhecendo os preceitos da representação e dirigindo-a; nem o texto refere elementos sobre o «Lacaio». No entanto, foi contratado o português Francisco Martins como «Gracioso». Este papel de comediante-animador e de grande importância na aceitação geral do espectáculo, supõe o conhecimento da sociedade local, a fim de que possa gerar-se no auditório a predisposição para o riso através da ironia mais ou menos subtil, ou da eficaz mordacidade do actor encarregado de «fazer a graça e a troça», com o qual a assistência muitas vezes entrava em diálogo.

Os espanhóis, eram ainda, nos finais do séc. XVII, os grandes embaixadores da comédia. Cremos que muitas das suas peças foram representadas em Coimbra, na praça e nas ruas, em abrigos, armações ou casas apropriadas. Os textos assentavam fundamentalmente na crítica de costumes, a avaliar por títulos conhecidos, na dissecação moral de freiráticos e sebastianistas, no ataque às classes dominantes e na expressa ridicularização da autoridade. Assim conservaram durante muitos anos um ascendente cultural e desejaram, a todo o transe, manter, pela desagregação, um continuado domínio político. Mas enquanto o povo aderia claramente aos temas e aos enredos e a nobreza titubeava ainda no seu isolamento ruralizante, o clero e sobretudo a inquisição vigiavam apertadamente a actuação dos comediantes, cantores e dançadores, alvo de anátemas e excomunhões, pasto e

Comttratto que fizerão os castilhanos da comedia

Saibão quantos este publiquo instromento de comttratto de tranzação e amigavel compozição e obrigasão ou como en direito melhor dizer se possa virem que no anno de nacimento de nosso senhor Jesu Cristo de mil seiscentos e outtenta annos aos desaseis dias do mes de fevereiro do dito anno nesta cidade de Coimbra e cazas de morada de Agostinho de morais da serra cavaleiro profese da ordem de Cristo escrivaõ da Camera desta dita cidade aonde eu tabeliam ao diante nomeado vim chamado ahi estavaõ prezentes Serafina manuel autora que hera de huma companhia e outrosi francisco de eugena pessoas conhecidas de mim tabeliam e das testemunhas ao diante noemadas e no fim desta notta asinadas e castelhanos de nasaõ e logue por ela dita Serafina manuel foi dito perante mim e das ditas testemunhas que ela aceitava en sua companhia do dito framcisco de eugena pera muzico principal e se lhe obrigava como de feito por este publiquo instomento se obrigou a lhe dar de partido vinte reales e de cada representasaõ dusentos e sincoenta reis que se fizer na casa das comedias ou en festa publiqua e loguo outro ssi por ele dito framcisco de eugena foi dito perante mim e das ditas testemunhas que ele se obrigava assistir na sua companhia e neste reino de Portugal e acabaria a dita obrigasaõ na cidade de badaios Reino de Castela e outro ssi dise que se lhe não dava que entrase paula maria del Castilho na sua companhia e outrossi se obrigava a fazer coartos galanes e todos os papeis que lhe deren dahi pera baixo e que saindo deste reino e entrar na cidade de badaios Reino de Castela os dusentos e sincoenta se transformariaõ em outo reales Castelhanos e outrosi dise a dita Serafina que se obrigava a trazer em sua companhia a framcisco martins pera grasioso salvo odito framcisco martins tiver cousa urgente pera que ela naõ possa obrigar e remediar e por eles ambos e por cada hum deles de per si foi dito que reclamavaõ todos quoaisquer conttrattos e obrigaseis que aisaõ feito assim por palavras como por escrituras e as aviaõ todas por nulas e de nenhum effeito pera que por elas agora nem em tempo algum da vida se posa fazer

alimento de ódios e de fogueiras (1). O papel das mulheres neste comércio de folgar, como artistas ou meretrizes, tornava-se deveras importante. Em toda a Espanha era conhecido o «curral da Pacheca» e nomes como o de Serafina, Eufrásia Maria ou Paula del Castilho chegavam a Portugal, deixando rasto. Talvez por isso D. Francisco Manuel de Melo afirmava de um amigo em «A Visita das Fontes» que «se Deus o deixace neste mundo sem o chamar ao seu Reyno, elle se dava por satisfeito — com galinha cozida, marmelada e vinho branco, comedia à tarde, e pintas à noite, rodeado de bons livros, e bons amigos». O ambiente em que se representava era, no séc. XVII, propício ao devaneio e à escaramuça, tornando o espectáculo mais atraente e mais vivo.

Observando a mal conhecida obra do Padre Manuel Bernardes «Estímulo Prático para seguir o bem, e fugir o mal», notamos que é por demais inicisiva e cominatória a linguagem utilizada em relação ao teatro, na linha de Tertuliano:

«Note se, que infame he o officio de representante, pois se emprega em regozijar a outros com detrimento da propria alma. Os representantes enlouquecem aos ouvintes com os seus monos; e os ouvintes enlouquecem aos representantes com os seus applausos. Escandalizar, e ser escandalizado, he o que dá de si o theatro».

E mais adiante Bernardes, interroga, citando S. João Crisóstomo:

«Sabeis de que consta o theatro? Tudo nelle he rizo, loucura, pompas do diabo, derramamento dos sentidos, perda do tempo, e consumição dos dias, indução do appetite, meditação do adulterio, palestra

(1) Lembramos o processo movido contra o cantor Diogo Ferreira em 1695 e o enterramento fora da igreja de S. Bartolomeu do dançador Bernardo Mendes em Fevereiro de 1657.

mais obra por elas e so esta queriaõ que valese forsa e vigor pera o que obrigavaõ suas pessoas e todos seos bens moveis e de raiz avidos e por aver e en fee e tittulo de verdade assim o outorgaraõ e de tudo mandaraõ fazer este instromento neste meu livro de nottas en que eles asinaraõ de que consederaõ e outorgaraõ os que deste theor cumprirem que aceitaraõ e eu tabaliaõ como pessoa publiqua estipulante e aceitante o estipulei e aceitei em nome de quem tocar tanto quanto en direito posso e devo ao que foraõ testemunhas presentes Alvaro de faria estudante na universidade desta dita cidade e asistente em casa do dito Agostinho de morais e Agostinho de morais da serra que assinou Roguo da sobredita Serafina por ela dizer naõ sabia asinar e por lho pedir e rogar eu Manuel Pinheiro publiquo tabaliam o escrevi e outrosi pelo dito framcisco de eugena e pela dita Serafina foi dito perante mim e das ditas testemunhas que eles se obrigavaõ cada hum pela sua parte a cumprir este instromento e clausulas dele e que aquele que faltar a sua obrigasaõ ce quebrar pagara ao outro dusentos cruzados de penna pagua levada ou naõ todavia este instromento seia e fique firme estavel e valiozo pera sempre pera o que diseraõ se obrigavaõ suas pessoas e todos seus bens moveis e de Rais avides e por aver e que naõ queriaõ ser ouvidos en juizo nem fora dele sem primeiro con effeito depozitarem na maõ hum de outro os ditos duzentos cruzados sem pera tudo reseber ou seia ncesario darem fiansa nem abonasaõ porquanto ja dagora os aviaõ hum aoutro por abonados esta clausula depositaria escrevi eu tabaliam aqui de Requerimento deles contratados digue deles presentes perante as ditas testemunhas pera aver de se cumprir na forma da lei novisima e que enquanto naõ fiserem o dito deposito heraõ contentes se lhe derogase audiencia e todo o mais remedio de direito e de demandar e com esta declarasaõ asinaraõ o sobredicto o escrevi.

Francisco de Ujena

A rogo da sobredita Serafina Emanuel e como testemunha

Agostinho de Moraes da Serra

Alvaro de Faria Pinto

da fornicação, escola da intemperança, exortação à torpeza, e exemplos da inhonestidade.»

O moralista condena os bailados e as músicas, bem como a leitura de livros de comédias e chama «esterco e immundicia» a muitas festas e manifestações religiosas. «Que outro nome merecem, o estarem diante do Santissimo Sacramento exposto, homens, e mulheres promiscuamente escandalizandose, e fazerem à porta da igreja apertoens, para se commetterem horrendas profanidades. O cantarem na Missa entre a Palavra Evangelica, e Sacrosantos mysterios, modilhos, e sarabandas proprias da Comedia. O adornarem as Sagradas Imagens da Mãy de Deos, e de outras Santas, daquelle modo, que pudera andar huma rameira? O levarem nas Procissoens, e introduzirem nos Templos danças de Siganas, e mulherinhas impudicas. O quererem honrar os Santos com touros, e comedias, e romarias, onde não ha mais que comezainas, brigas, e descomposturas, e perigosa communicação das idades, e sexos, em que os demonios armão as suas feiras, e tirão os seus lucros.»

Para evitar o perigo, Manuel Bernardes manda fugir das ocasiões:

«Da casa sospeita, do amigo pouco temente a Deos, do pateo das Comedias, do comer na mesma mesa com mulheres, da facilidade em brincar de mãos, de livros de Novellas e versos profanos, de pinturas descompostas.»

O caminho para o inferno estava assim, aberto, para o teatro popular de cordel, para todos quantos, sobre o palco, ensaiavam a alegria de ter esperança. Mas para a doutrina católica romana, tratava-se ainda da ímpia exaltação da profanidade, do esplendor público da livre crítica e do livre pensamento que fugia sacrilegamente à matriz cultural escolástica, dogmática e especulativa.

No palco, a denúncia dos abusos e das injustiças, à luz picotada de velas e archotes, em tons de claro-escuro e morte-cor, ganhava novo acento, outra verdade. Ali dominava o intemporal, a metáfora que transfigura e sublima.

O perigo nascia, pois, da subversão teológica contida no acto de representar, na mutação eficaz da palavra, no reassumir do corpo e, sobretudo, na diabólica e inesperada sacralização do riso.

★

Bibliografia manuscrita:

Arquivo da Universidade de Coimbra:

Tabelião Manuel Pinheiro, Livro n.º 94, fls. 80, 81 — 24/8/1679 a 9/3/1680.

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra: Ms. 79, 342, 555.

Das Origens do Planeamento

Por

Lusitano dos Santos *

1. INTRODUÇÃO

O moderno planeamento regional e urbano surgiu como resposta a problemas específicos de tipo económico e social, que por sua vez foram consequência da revolução industrial vivida nos finais do séc. XVIII. Não se pretende afirmar que não houve planeamento anteriormente à revolução industrial. Houve-o, como se verá, só que as transformações que a industrialização provocou nas condições de vida das cidades, no meio ambiente em geral e nas próprias organizações sociais obrigaram a que, de actividade mal sentida, o planeamento passasse a ocupar um espaço cada vez mais proeminente.

Não foi fácil ao planeamento constituir-se e impôr-se como actividade e disciplina. De facto, embora identificados os problemas e propostas as soluções, estas não eram pacificamente adoptadas, nomeadamente as de carácter mais radical (ou quando o eram já os problemas tinham mudado de características e importância). Certamente por virtude da «inércia» da mente humana e pela lentidão dos processos políticos e sociais. Um longo caminho foi percorrido — e continua a sê-lo — até consistir, por um lado, num corpo coerente de doutrina e ter, por outro, aceitação social e aplicação prática (que se a não tiver não faz sentido falar em planeamento).

Para resolver, de início, problemas de carácter fundamentalmente sanitário, o planeamento surgiu como a «ciência e a arte» de organizar o espaço físico das cidades, a que se deu o nome de Urbanização. Foram os médicos os primeiros «planeadores urbanos».

Ao constatar que não podia, «curar» a cidade sem considerar, e curar também, a região que a envolvia e à qual estava intimamento ligada, a Urbanização alargou o seu campo de acção passando a incluir a «região». «Town and Country Planning» foi a designação que tomou nos países anglo-saxónicos o planeamento deste âmbito e escalão; Ordenamento do Território entre nós; «Amenagement du Territoire» em França.

(*) Engenheiro Civil, Professor de Planeamento Regional e Urbano da FCTUC.

Mas para a cura não bastava considerar a componente física. A componente social e a componente económica mostraram-se fundamentais. Novo tipo de problemas, nova designação: o Planeamento Regional e Urbano finalmente.

Os objectivos e as metodologias de trabalho sofreram, como é óbvio, uma evolução correspondente. A arte de desenhar um «Plano» baseado em análises empíricas fundamentalmente qualitativas transformou-se no «Processo» de planear que utiliza os instrumentos matemáticos e os equipamentos mais sofisticados e inclui a própria estrutura política e administrativa.

Do urbano ao regional e nacional, do espacial ao económico e social, do empírico e qualitativo ao científico e quantitativo, um longo caminho, como se disse. Um longo caminho que se pretende explicar nas partes que se seguem.

2. PLANEAMENTO ANTES DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Estando o planeamento, na sua origem, ligado aos problemas das cidades, e tendo havido importantes cidades antes da revolução industrial, é claro que se pode falar de planeamento anteriormente à industrialização.

A antiga Roma tinha, no séc. III a. C., uma população de 800.000 a 1.200.000 habitantes; Londres de Isabel I tinha cerca de 225.000 habitantes.

É evidente que estas cidades tinham grandes dificuldades de organização económica e social: Roma teve de ser abastecida de água trazida de grande distância por um aqueduto (esta palavra é, aliás, de origem latina), e a cidade teve imensos problemas de congestão de tráfego (que infelizmente foram herdados pelas cidades modernas, 2000 anos mais tarde).

A Londres do séc. XIV tinha de se abastecer de carvão dos jazigos do rio Tyne, localizados a 430 quilómetros de distância.

Esta e outras questões acarretaram uma «hoste» de regulamentos para melhor «ordenar e planear» a cidade (alguns deles tratando de problemas estranhamente actuais e modernos):

«Roma proibiu a circulação nocturna das «bigas e quadrigas» para combater o primeiro caso conhecido de poluição sonora urbana; Londres do séc. XIV, para impedir a poluição do ar medieval, condenava à morte na forca todo aquele que queimasse «carvão mineral de Newcastle».

Além disso muitas cidades, quer da antiguidade clássica, quer da época medieval, foram planeadas, pelo menos no sentido de que a sua criação e localização foram decididas cuidadosamente por algum soberano ou grupo de mercadores. Muitas delas tiveram planos formais de ocupação do solo com uma forte preocupação de regularidade geométrica.

O florescimento do planeamento urbano formal anterior à Revolução Industrial deu-se nos séc. XVII e XVIII, durante os quais foram levados a cabo autênticas obras primas de arquitectura urbana, tais como a reconstrução de Roma (séc. XVI/XVII), a construção do Jardim da Tuilleries e dos Champs Elisées, da cidade nova de Karlsruhe na Alemanha, a construção da vila portuguesa de Almeida e a reconstrução da baixa de Lisboa por Pombal.

3. O IMPACTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO

De início a revolução industrial não teve consequências no crescimento urbano: as novas invenções, no domínio dos têxteis e fabrico de ferro, surgidas na Inglaterra entre 1700 e 1780, conduziram à dispersão das indústrias localizando-as nos campos, fora da cidade.

Foi o carvão que alterou a situação. Logo que se tornou a principal matéria prima e começou a substituir a energia hidráulica, por exemplo nos têxteis, a partir de 1780, a tendência foi concentrar as indústrias nos locais onde estava disponível: nas próprias jazidas carboníferas ou adjacentes aos centros de transporte de massa.

Este facto acarretou um outro fenómeno: cidades novas industriais que se desenvolveram rapidamente quase sempre a partir do zero ou então com base numa pequena aldeia. Das antigas cidades medievais, aquelas que não eram portos nem se localizavam nas jazidas carboníferas, estagnaram industrialmente. Por outro lado, muitas das antigas cidades medievais, mercê da sua localização favorável, tornaram-se grandes centros industriais.

Estas cidades, novas e antigas, aumentaram a sua população a ritmos espectaculares, mesmo quando analisados com base nos padrões do nosso século: Londres, por exemplo, aumentou a sua população de 1 para 2 milhões de habitantes nos primeiros 50 anos do séc. XIX. Trinta anos depois tinha 4 milhões (o dobro de novo) e 50 anos mais tarde (1911) aumentou 2,5 milhões, atingindo um total de 6,5 milhões de habitantes.

A população que então acorreu às cidades industriais era oriunda dos sectores mais pobres das gentes dos campos, exactamente aquela que nada tinha a perder, mas tudo a ganhar, com a sua instalação na cidade. Esta gente nada sabia das necessidades sociais e técnicas da vida urbana nem do trabalho nas fábricas. E embora as novas indústrias oferecessem bastantes oportunidades a uma mão de obra não especializada, as cidades estavam impossibilitadas de lhes fornecer o necessário abrigo bem como os serviços públicos elementares, tais como água, esgotos e lixos ou assistência na doença.

De facto esta última questão foi crítica: as cidades ou não tinham infra-estruturas de águas, esgotos e lixos ou se tinham eram muito rudimentares. Muitas delas, resultantes do crescimento acelerado de aldeias, de nada dispunham. As consequências foram terríveis: os poços utilizados no abastecimento de água foram poluídos pelos esgotos; os lixos e imundícies de toda a espécie ficavam acumulados nas ruas; a densidade populacional aumentou incessantemente, quer sob a forma do número de habitantes por hectare, quer do número de pessoas por fogo. Em consequência surgiram as epidemias de cólera (1832, 1848, 1866 em Londres, Paris, Amsterdão, Berlim e mais recentemente, em Lisboa).

A situação na Inglaterra foi tal que o governo criou, em 1837, o «General Register Office» destinado a elaborar uma carta da saúde pública. O primeiro Register General foi William Farr, um dos pais da moderna estatística, que mostrou que a esperança de vida à nascença nas cidades industriais era de 24/26 anos contra 41/45 em toda a Inglaterra ou áreas salubres. Perante factos tão pouco animadores comissões para estudar os meios de os resolver concluiram em 1845 pela necessidade da existência de uma única autoridade de saúde pública em cada local que regulamentasse a drenagem, pavimentação, limpeza e abastecimento de água, bem como a definição dos padrões dos novos edifícios a construir.

4. AS ORIGENS DO PLANEAMENTO URBANO

A situação vivida nas cidades industriais fez surgir movimentos públicos de reacção que se podem classificar em três classes:

— aqueles que sonhavam com uma comunidade modelo, com um princípio de aldeia socialista e assinalaram o caminho

do cooperativismo integral e não apenas de consumo. Foram os socialistas utópicos, muitos deles industriais, como Owen, Fourier ou Buckingham. Estudaram e construiram novas cidades comunitárias que não tiveram êxito por razões diversas, mas forneceram grandes contributos à ciência da urbanização moderna, que lentamente se estava a criar.

— aqueles, como Marx e Engels, que afirmaram a impossibilidade da resolução dos males das populações operárias pela regeneração da sociedade existente considerando necessária a revolução.

— aqueles que defenderam que os problemas seriam resolvidos com a transformação da legislação existente, nomeadamente a respeitante à legitimidade da intervenção do estado, para salvar a ordem e a justiça, no domínio da propriedade privada do solo. Era o direito de «expropriação por utilidade pública».

Foram estes últimos os que, através dos seus estudos ou realizações, deram origem à moderna ciência do planeamento urbano.

É costume dividir os reformistas em dois grupos:

— o grupo anglo-americano do qual se destacam Howard, que sendo estenógrafo do Parlamento escreveu a sua obra «Garden Cities of Tomorrow» (1898), Geddes, biólogo, que escreveu em 1910, «Cities in Evolution» onde aponta a sua metodologia de planeamento linear (o inquérito —» análise —» plano) e Abercrombie, autor do plano da Grande Londres de 1944.

— o grupo europeu onde se destacam o engenheiro espanhol Soria e Mata, que propôs em 1882 a construção de cidades lineares e Corbusier, arquitecto francês, que publicou em 1943 a «Carta de Atenas», versão por ele dada às conclusões do 4.° CIAM (Congresso Internacional de Arquitectura Moderna) realizado em Atenas em 1933 e onde ficaram formulados grande parte dos princípios que ainda hoje são considerados como os dogmas quase indiscutíveis do planeamento urbano moderno:

— concepção da cidade como um todo orgânico relacionado com todos os problemas da região onde se insere e da qual deve ser considerada como uma parte;
— exigências de insolação e salubridade em geral;
— zonas verdes e terrenos para desportos;
— baixas densidades populacionais;
— redução das distâncias entre os locais de habitação e de trabalho e estudo das redes viárias do molde à separação das diferentes velocidades e protecção total do peão.

5. AS ORIGENS DO PLANEAMENTO REGIONAL

Embora preocupados com a resolução dos problemas urbanos alguns pensadores mais argutos tais como Howard, Geddes e Abercrombie começaram a aperceber-se que estes problemas necessitavam de ser encarados e planeados a uma escala superior à urbana, à escala da cidade total e o seu interland rural, ou até mesmo a escala superior, abrangendo várias cidades constituindo uma conurbação com o seu hiterland comum (cidade-região). Estava aqui, implícita a ideia do planeamento regional. Esta ideia ficou claramente expressa na «Carta de Atenas» e o plano da Grande Londres de Abercrombie foi um plano regional centrado na grande metrópole mas abrangendo uma área envolvente de 48 quilómetros de raio e incluindo mais de 10 milhões de habitantes.

Importa referir que o planeamento regional então considerado tinha o carácter exclusivo de ordenamento físico do território. Contudo, durante a década de 30,

e em consequência da grande depressão económica de 1929-32, o planeamento regional começou a ter outro significado relacionado com o desenvolvimento das regiões que, por alguma razão, sofriam graves problemas económicos e sociais, problemas esses evidenciados por índices como o desemprego ou baixos rendimentos relativamente ao resto da nação. Embora intimamente relacionadas com o outro tipo de planeamento, tratava-se de um novo tipo de questões a necessitar de um novo tipo de especialistas preocupados na sua resolução. As regiões agora consideradas eram regiões bem diferentes das «cidades-regiões» dos planeadores físicos, quer em dimensões, quer em carácter.

O exemplo mais célebre deste novo tipo de planeamento regional é o da bacia do rio Tennessee nos Estados Unidos, de cerca de 100.000 quilómetros quadrados, região afectada pela pobreza, esgotada e subdesenvolvida.

Nos primeiros dias do New Deal foi instituída a Tennessee Valley Authority (Act de 1933) que tinha por objectivo conseguir o desenvolvimento desta região. Entre os trabalhos empreendidos incluem-se a criação de centrais de produção de energia eléctrica, obras de navegação fluvial, conservação dos recursos naturais, introdução de diferentes culturas agrícolas e melhoria das existentes mediante utilização de fertilizantes, a instalação de novas e importantes indústrias atraídas pela oferta de energia eléctrica a baixo preço, a construção duma pequena cidade nova e a revitalização das perspectivas dos seus habitantes com a criação de postos de trabalho próximos dos seus locais de residência.

A importância desta experiência resulta de, durante a sua já longa história de 47 anos, ter posto em prática conceitos regionais e urbanos que apenas hoje se começaram a reconhecer como indispensáveis. Exerceu enorme influência em muitos outros países embora não tenha sido repetida no seu país de origem nem aqui o seu exemplo tenha sido proclamado.

6. AS ORIGENS DO PLANEAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

É também importante não esquecer acontecimentos que na primeira metade do nosso século contribuiram sobremaneira para a aceitação generalizada da necessidade dos governos passarem a exercer um controlo maior nos problemas económico-sociais, através do planeamento das actividades nacionais. Trata-se das duas guerras mundiais (14-18 e 39-45) e da revolução russa de 1917.

De facto a primeira grande guerra teve consequências na concepção liberal e individualista do estado caracterizada pela ilimitada liberdade económica («laissez faire laissez passer»). A guerra impôs uma nova direcção pois, por sua causa, o estado reclamou para si a autoridade de organizar a chamada «economia de guerra», arrecadando os rendimentos, passando a orientar a produção, diminuindo em consequências as tendências individualistas. Simultaneamente foram tomadas medidas de carácter político extremamente duras para a concepção liberal do estado: diminuição da liberdade individual, censura, aumento do poder executivo, enfraquecimento do parlamentarismo, etc.

A revolução russa de 1917, acontecida durante a primeira guerra e em parte sua consequência indirecta, foi outro dos grandes acontecimentos do século que influenciou decisivamente o rumo da história. Esta revolução, que é considerada como o maior evento histórico desde a revolução francesa, ocasionou o nasci-

mento e consolidação dum sistema de organização política económica e social totalmente novo e oposto ao mundo liberal capitalista. Deste modo passaram a enfrentar-se na Terra duas ideologias distintas e duas concepções da sociedade.

Do ponto de vista que perseguimos importa referir a política económica dos planos quinquenais estabelecida radicalmente no país, uma vez constatada a ineficácia de um apelo à iniciativa privada e de uma série de concessões aos camponeses. Tratou-se portanto da primeira grande experiência histórica do planeamento geral da economia a uma escala quase continental, baseada na industrialização e colectivização. Graças a este planeamento a Rússia pôde ultrapassar as etapas da revolução industrial sem necessidade do recurso ao capital estrangeiro. O que é importante ressaltar é o aparecimento em tempo de paz de uma intervenção sistemática e total do estado na organização geral do país e, como consequência, uma transformação das estruturas sociais com repercussão directa nas formas de vida: milhões de camponeses disponíveis graças à mecanização e racionalização da agricultura passaram às cidades, muitas delas totalmente novas, localizadas perto das fontes de matérias primas.

Entretanto, ao acabar da 1.ª guerra da qual a Europa saira destroçada e diminuída, o mundo ocidental tinha evoluído; acentuava-se o poder de duas novas potências não europeias: os Estados Unidos e o Japão.

O pós-guerra trouxe a restauração dos princípios da democracia liberal mas, no fundo, esta concepção tinha entrado em crise: a Europa tinha experimentado a **organização centralizada da economia** e tinha constatado a sua eficácia.

Foi então que começou a verificar-se a ascendência dos Estados Unidos, ao mesmo tempo impulsionador e beneficiário da **segunda revolução industrial** com o desenvolvimento acelerado de novas técnicas para cujo aparecimento a guerra muito tinha contribuído.

Surgiu o fabrico em série, a normalização, a difusão da utilização da energia eléctrica e do motor de combustão interna (gasolina) a utilização das ligas leves, da soldadura autogénea, os altos fornos, a laminagem contínua dos aços, os cimentos especiais, etc., atingindo-se uma nova era na produção com repercussões imediatas na forma de trabalho (racionalização) e na organização da economia (formação de grandes empresas e monopólios frente à pequena empresa do capitalismo liberal).

A Europa, depauperada pela guerra e sem possibilidades de modernizar a sua capacidade de produção, mantém-se apegada a um sistema económico de pequenas empresas independentes. Apareceu então o desemprego com toda a sua gravidade e o mundo económico entrou num período crítico, entre uma produção em massa, que ultrapassava as possibilidades dos mercados nacionais, uma falta de poder de compra por parte das nações não desenvolvidas e um sistema de relações que procura os máximos lucros substituindo cada vez mais o homem pela máquina. E chegou o famoso 24 de Outubro de 1929, data em que o mundo capitalista pareceu desmoronar-se instantaneamente sem explicação. O mundo ocidental entrou na maior crise económica da sua história e submergiu no caos.

As consequências políticas foram imediatas: como durante a guerra impôs-se de novo a intervenção do estado, desta vez solicitada pelos próprios empresários. A década seguinte, os anos trinta, trouxeram a todo o mundo uma nova confiança no Poder Central e na intervenção do estado para coordenar e dirigir a marcha da economia, formando-se uma consciência geral de que o tempo do «laissez faire» e do individualismo tinha passado à história. O Estado pôs todo o seu poder e potencialidades ao serviço da economia

que a livre concorrência tinha desequilibrado e conduzido ao caos, passando a controlar os preços e os salários. Aceitou-se então que o estado devia acudir aonde não chegasse a iniciativa privada, passando a assumir uma série de responsabilidades que até então lhe não competiam.

Esta evolução teve a sua representação máxima nos Estados Unidos: Franklin Roosevelt que, com uma política decidadamente intervencionista levantou o país graças ao «New Deal», política de economia dirigida, que ele próprio definiu como «uma concepção nova dos deveres e responsabilidades do governo relativamente à economia mundial».

A continuidade de Roosevelt durante quatro mandatos, a sua progressiva acção de fortalecimento da autoridade presidencial e a aparição da obra de Keynes «Teoria do Emprego» assentaram as bases do chamado «neo-capitalismo», cujo desenvolvimento não foi afectado pela segunda guerra mundial.

Esta progressiva mudança de mentalidade que exigia governos fortes abriu caminho ao aparecimento de regimes totalitários, processo que culminou com a instalação do fascismo na Itália e do nacional sindicalismo na Alemanha. Aqui a intervenção do estado foi total, conduzindo a sistemas económicos nacionalistas e fechados, muito diferentes do modelo neo-capitalista.

A segunda guerra mundial, que mostrou de novo à Europa a eficácia da centralização económica, acabou com o essencial daqueles regimes totalitários e deixou de novo frente a frente os mundos capitalista e comunista, este aumentado em 1959 com a incorporação da China.

O mundo ocidental passou a adoptar os princípios do planeamento económico, quer parcialmente em aspectos sectoriais, quer com carácter global como a França, que em 1946 criou um «Comissariado do Plano de Desenvolvimento». É interessante referir o exemplo suíço, que em 1947 reviu a sua Constituição com a finalidade de eliminar a liberdade da indústria e da agricultura, a fim de salvar o equilíbrio económico e ultrapassar as crises e o desemprego, tanto mais que a Suíça faz gala do seu carácter marcadamente liberal.

Mas esta intervenção não se limitou à organização da economia; em alguns países estendeu-se ao campo social, chegando a cobrir os riscos e carências principais da população tais como a doença, a velhice, o ensino, a habitação e o desemprego, assumindo o estado directamente a luta contra a escassez da habitação, promovendo a transformação do exercício da medicina e a nacionalização dos hospitais, regulamentando salários mínimos, condições de trabalho, férias pagas, etc.

Em Portugal os princípios do planeamento económico e social nacional ficaram consignados na Constituição de 1976 através do seu Título III, da II Parte, Plano.

7. BIBLIOGRAFIA

ASHTON, T. S. — *A Revolução Industrial*, Publicações Europa-América, Lisboa 1974.

CORREIA, A. — *Elementos de Planificação Económica*, Imprensa Nacional, Lisboa 1953.

ENGELS, F. — *A Situação da Classe Trabalhadora em Inglaterra*, Afrontamento, Lisboa, Maio de 1975.

HALL, P. — *An Introduction to Regional and Urban Planning*, Penguin Books, Middlesex, England, 1974.

TERAN, F. — *Cuidad y urbanizacion en el Mundo Actual*, Editorial Beume, Madrid 1969.

WHITTICK, A. — *Encyclopedia of Urban Planning*, Mc Graw-Hill Book Company, New York 1974.

DOCUMENTA

Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa

Trigésima Primeira Sessão Ordinária

RECOMENDAÇÃO 880 (1979) [1]

relativa à conservação do património arquitectónico europeu

A Assembleia,

1. Considerando a Carta Europeia do Património Arquitectónico, adoptada em 1975 pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, na qual se afirma que a **arquitectura única** da Europa é o **património comum** de todos os povos europeus, co-responsáveis em assegurar a sua protecção;

2. Considerando também as recomendações contidas na Resolução (76) 28, acerca da adaptabilidade dos sistemas legislativos e regulamentares às exigências da conservação integrada do património arquitectónico, adoptada pelo Comité de Ministros em 1976;

3. Congratulando-se com o relatório (Doc. 4300) sobre a situação do património arquitectónico, recentemente apresentado pelo Comité de Ministros, na sequela da interrogação formulada pela Assembleia na Recomendação 681 de 1972;

4. Considerando que, segundo o dito relatório, o precioso e insubstituível património arquitectónico da Europa continua a ser ameaçado pelo abandono, degradação, demolição e por novas construções impróprias, não sem se constatar que, apesar da preocupação crescente nestes últimos

(1) Discussão pela Assembleia a 8 de Outubro de 1979 (15.ª sessão) — vide Doc. 4396 relatório da Comissão para a Cultura e Educação.

● Texto adoptado pela Assembleia a 8 de Outubro de 1979 (15.ª sessão).

anos, as medidas tomadas carecem de suficiência e tardam em ser aplicadas;

5. Convicta de que, a partir do momento em que se admita a responsabilidade da protecção do património arquitectónico da Europa como assumido em comum, o conjunto dos países europeus deve esforçar-se tanto quanto possível por aplicar critérios análogos na classificação de edifícios e de locais de interesse arquitectónico, adoptando medidas eficazes de ordem legislativa, administrativa e financeira para a sua conservação;

6. Frisando a necessidade de identificar e proteger não só os edifícios isolados, como ainda os conjuntos de interesse histórico e arquitectónico;

7. Sublinhando a premência de velar ao máximo pela conservação em todos os escalões de planeamento urbano e ordenamento do território;

8. Congratulando-se na medida do contributo crescente da indústria e do comércio na preservação do património arquitectónico e, em particular, na tomada de consciência da importância de que se reveste para o turismo;

9. Considerando a designação de um Relator Geral da Assembleia Parlamentar para o património arquitectónico e regozijando-se com o apoio concedido pelo Comité de Ministros e Governos membros;

10. Evidenciando a necessidade de se assegurar o suporte da opinião pública quanto às medidas e despesas exigidas para a protecção do património arquitectónico, e o relevo do papel que incumbe às Associações independentes quando se trate de suscitar o interesse e de favorecer iniciativas;

11. Assinalando com satisfação a certeza posta por diversas vezes pelo Comité de Ministros de que tomaria disposições no sentido de assegurar a compilação e a larga difusão de informações deste teor, a nível a um tempo nacional e internacional;

12. RECOMENDA ao Comité de Ministros :

A. o convite aos Governos de todos os Estados membros, tendo em conta as informações sobre a situação actual do património arquitectónico de Europa contidas no relatório submetido à Assembleia pelo Comité de Ministros (Doc. 4300), no sentido de tomarem medidas mais eficazes para pôr em prática os princípios e recomendações enunciadas na Carta europeia do património arquitectónico e na Resolução (76) 28, ambas adoptadas pelo Comité de Ministros, e mormente velar para que:

— **a.** sejam tomadas medidas imediatas para acelerar os trabalhos em matéria de classificação de edifícios de interesse arquitectónico no meio urbano ou rural;

— **b.** se persigam esforços, no âmbito do Conselho da Europa, no sentido de assegurar, na medida do possível, a aplicação de critérios análogos de classificação em todos os Estados membros;

— **c.** sejam desvendados os numerosos locais de interesse histórico e arquitectónico, passando a beneficiar duma protecção apropriada;

— **d.** sejam previstas medidas coercivas, caso ainda não existam, a fim de assegurar uma protecção eficaz do património arquitectónico, englobando nomeadamente:

• 1. a faculdade de se opor à demolição ou transformações pouco oportunas de edifícios classificados;

• 2. a faculdade de exigir da autoridade competente a aprovação para demolir edifícios de qualquer tipo ou para construir novos em sector protegido;

• 3. a faculdade de ordenar a suspensão de todos os trabalhos de constru-

ção ou demolição, desde que ameacem o património arquitectónico e arqueológico, quer o edifício ou o local estejam ou não classificados;

• 4. a faculdade de reduzir ou, na medida do possível, de eliminar a poluição atmosférica, prejudicial à matéria-prima dos monumentos históricos;

• 5. a faculdade de aplicar, no caso de infracção, sanções suficientemente rigorosas, impeditivas de qualquer benefício resultante do acto ilícito do contraventor;

• 6. a faculdade de ordenar a demolição de edifícios construídos em condições ilegais;

• 7. a faculdade de coagir o proprietário de um edifício classificado a mantê-lo convenentemente ou, caso não possa, a aliená-lo à autoridade nacional ou local competente, ou a um adquirente privado pelo preço que correr no mercado, este último sujeito à mesma obrigatoriedade de manutenção;

• 8. a faculdade de regulamentar a colocação de cartazes publicitários e o estilo das fachadas das lojas nos sectores protegidos;

Embora convenha,

— **e.** embora convenha, em princípio, entregar às colectividades regionais e locais a responsabilidade de decisões relativas à protecção do património arquitectónico, os Governos devam conservar o poder de modificar tais decisões dessas mesmas colectividades desde que afectem o património arquitectónico e nos casos que considerem como de importância excepcional, particularmente quando abranjam:

• 1. o traçado de novas estradas nas cidades históricas ou na proximidade de monumentos históricos;

• 2. o licenciamento para demolir monumentos classificados de qualidade excepcional;

• 3. a construção de edifícios inadequados em zonas de interesse histórico;

— **f.** a concepção de novos projectos tenha em conta as suas consequências, não só na medida do meio ambiente imediato, como ainda de perspectivas mais alargadas;

— **g.** os planeadores e arquitectos, ao procurarem uma resposta para as novas necessidades, sejam despertadas para a possibilidade de transformarem edifícios antigos que já não preencham a função inicial;

— **h.** as autoridades, a todos os escalões, façam uso judicioso dos poderes conferidos para a conservação do património arquitectónico e as leis e regulamentos promulgados a propósito sejam rigorosamente aplicados;

— **i.** nos sectores beneficiando de protecção particular, as colectividades locais sejam convidadas a levar a cabo toda a espécie de medidas tendentes a valorizar o meio ambiente, incluindo nomeadamente:

• 1. restrições à circulação e ao estacionamento;

• 2. o ordenamento de sectores para peões;

• 3. a supressão de cabos aéreos que desfigurem os locais;

• 4. a plantação de maior número de árvores nas cidades e aldeias;

— **j.** as colectividades locais sejam convidadas, a fim de se preservar o carácter específico de cada cidade:

• 1. ao esforço de restauro do antigo «habitat» de bairros residenciais, tornando-o consentâneo face às exigências modernas em lugar de o demolir;

• 2. a subvencionar os arrendamentos das habitações restauradas, na medida do erário público, a fim de que possa continuar a habitá-las o maior número possível de antigos arrendatários; e

• 3. ao encorajamento de particulares ou sociedades na compra ou restauro de outros edifícios antigos que não tenham sido abrangidos por programas públicos;

— **k.** quando se concedam créditos públicos para a construção de habitações, sejam encorajadas as autoridades competentes a consagrar fundos substanciais para o restauro de edifícios antigos e os fundos afectos aos centros de cidades históricas sejam, ao menos, tão importantes como os destinados às novas construções;

— **l.** seja acordada uma ajuda financeira de origem pública:

• 1. às colectividades locais para manutenção e valorização dos sectores protegidos;

• 2. aos particulares, proprietários de edifícios classificados e para a respectiva manutenção, através de subsídios, de empréstimos a juro bonificado ou de facilidades fiscais; e

• 3. aos doadores de fundos para a conservação arquitectónica, sob a forma de isenções de fisco;

— **m.** em caso de calamidade natural, se concite todo o carinho na reconstituição do património arquitectónico;

— **n.** se encare a criação de fundos de maneio, para o que contribuiriam organismos tanto públicos como privados, sendo manuseados na aquisição de edifícios antigos de manifesto interesse arquitectónico, para restauro, ulterior venda e aplicação dos ganhos em novas operações do mesmo género;

— **o.** a conservação do património arquitectónico seja considerada como elemento fundamental do planeamento urbano e do ordenamento do território, desde a génese do processo e seja confiada a um só ministério, para uma coordenação eficaz, a responsabilidade desse mesmo ordenamento e conservação do património, ou, ao menos, sejam estabelecidos laços estreitos entre ministérios competentes;

— **p.** as propostas de ordenamento respeitantes ao património arquitectónico sejam publicadas, a fim de as associações independentes e o genérico das pessoas poderem exprimir a sua opinião antes de se tomarem decisões de fundo;

— **q.** os programas de ensino, a todos os escalões, visem dar a conhecer o património arquitectónico europeu e a consciencializar acerca da importância na sua conservação;

— **r.** sejam recolhidos e difundidos por todos os organismos interessados — colectividades locais, institutos profissionais, organismos de comércio, de indústria, de turismo, associações independentes e «media» — informes sobre a conservação do património arquitectónico, sendo estes também transmitidos ao Conselho da Europa;

B. se tomem medidas, a nível europeu, tendentes a assegurar a recolha e uma larga difusão de informações sobre a matéria e a prever a publicação regular de uma revista informativa de alta qualidade pelo Conselho da Europa;

C. se promovam, a nível nacional e internacional, facilidades para a formação de artesãos qualificados no sentido de empreenderem tarefas exigidas na conservação do património arquitectónico;

D. se privilegie o desenvolvimento, pelas vias oficiais ou não, de uma cooperação mais estreita e uma troca de informações mais exaustiva neste domínio com outros países da Europa e do mundo; e

E. se continue a vigiar o progresso da conservação do património arquitectónico nos Estados membros e se apresentem à Assembleia novos relatórios a este respeito, com intervalos regulares.

(Tradução de MACHADO LOPES)
Licenciado em História

COMPOSTO E IMPRESSO
NA TIP. COMERCIAL — COIMBRA
1.000 EX.

MUNDA é o significante.

MUNDA, vulgo Mondego, (assim era chamado o rio na Idade Média) significa etimologicamente a transparência, a claridade e a pureza das suas águas. O rio é e flui, unindo os contrários, a serra e o mar, o princípio e o fim, estabelecendo a síntese e o equilíbrio.

MUNDA será, para nós, uma forma de estar no **mundo,** um meio de relação com a Cultura, com tudo quanto é humano, simples e grande. Haveremos de prosseguir, atingindo as coisas, atingindo o Homem, relativizando o universo em que nos movimentamos, tentando unir, compreender, viver.

Através de **MUNDA,** tribuna privilegiada do GAAC, procuraremos definir-nos como povo, agente e partícipe da Histria que pretendemos seja cada vez mais pluridisciplina, convergência, encontro e aposta no futuro.